



**Gabinete de Estratégia e Estudos**

Ministério da Economia e do Emprego

# **Temas Económicos**

**Número 20**

**Janeiro de 2013**

---

## **Exportações nacionais – principais mercados e produtos (1990-2011)**

**Eduardo Guimarães**

Rua da Prata, nº 8 1149-057 Lisboa  
Telf: (351) 217921372  
Fax: (351) 217921398  
Web Site: [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt)

ISSN 1647-6204

## Índice

<b>I - Introdução</b>	<b>3</b>
<b>II – Exportações de mercadorias de Portugal para o Mundo</b>	<b>3</b>
Principais mercados de destino	7
Principais produtos de exportação (NC-2)	10
Principais produtos de exportação (NC-4)	13
Uma seleção de mercados	17
<b>III - Análise por mercados de destino</b>	<b>19</b>
Alemanha	19
Espanha	22
França	25
Angola	28
Países Baixos	31
Estados Unidos da América	34
China	37
Itália	41
Brasil	44
Argélia	47
<b>IV - Conclusões</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>55</b>

## Exportações nacionais – principais mercados e produtos (1990-2011)

Eduardo Guimarães<sup>1</sup>

### I - Introdução

Existe no presente uma grande expectativa quanto ao contributo do sector exportador para o crescimento do PIB. Os resultados recentes têm superado as expectativas, apesar das incertezas quanto ao nível de crescimento de diversos mercados internacionais. Dado o contexto, o desempenho do setor exportador em Portugal será alvo de acompanhamento continuamente renovado.

Procuramos neste documento retratar o comportamento das exportações portuguesas de mercadorias no período 1990-2011. Como critério seleccionámos os mercados pelo seu maior contributo para o crescimento das exportações portuguesas em 2011, critério também estendido à seleção dos produtos da nomenclatura combinada a dois (NC-2) e quatro (NC-4) dígitos da União Europeia.

Na secção II analisamos a evolução das exportações portuguesas por área geográfica, identificamos os principais mercados de destino por contributo, assim como os principais produtos da NC-2 e NC-4. Terminamos com uma seleção dos dez maiores mercados por contributo para o crescimento das exportações nacionais em 2011.

Na secção III analisamos cada um dos dez mercados de destino selecionados tendo por base os principais produtos (NC-4) associados e a sua evolução ao longo do período em análise.

Na secção IV concluímos.

### II – Exportações de mercadorias de Portugal para o Mundo

#### Evolução

As exportações de mercadorias de Portugal para o Mundo cresceram a uma média anual de 5,8% no período 1990-2011. Registaram maior dinamismo no período 1990-2000, com um crescimento de 7,8% em média anual, face a 2001-2011 (4,3%). Apesar de este comportamento refletir a evolução no mercado intracommunitário, dada a sua dimensão relativa, o mercado extracomunitário revelou maior dinâmica no período em análise.

Numa repartição por grandes áreas geográficas, a UE-27 absorve em média cerca de 79,5% das exportações nacionais no horizonte em análise, valor esse ligeiramente superior no período 1990-2000 (82,3%) face ao registado no período 2001-2011 (78%). Esta evolução traduz o reforço do espaço Extra-UE-27 enquanto mercado de destino das exportações nacionais que aumenta 4,3 p.p. no período 2001-2011 face ao valor de 17,7% observado no período 1990-2000 (Quadro 1 e Figura 1).

---

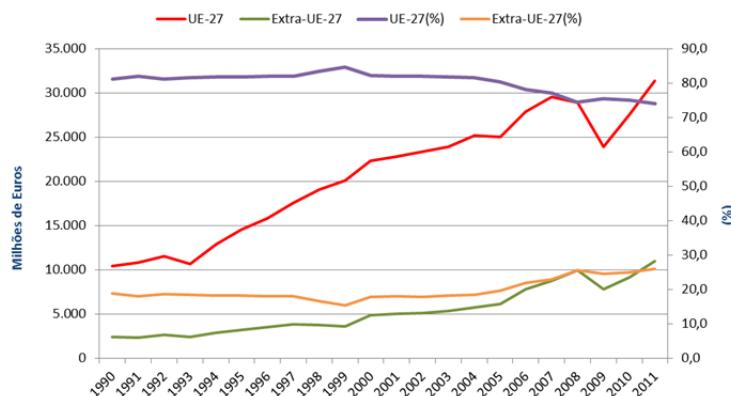
<sup>1</sup> Técnico do GEE/MEE. O conteúdo deste trabalho é da exclusiva responsabilidade do autor.

**Quadro 1 – Evolução das exportações nacionais de mercadorias**

	<b>1990-2011</b>	<b>1990-2000</b>	<b>2001-2011</b>
Taxa média de crescimento anual (%)			
UE-27	5,4	7,9	3,2
Extra-UE-27	7,4	7,2	8,1
Mundo	5,8	7,8	4,3
Repartição (estrutura) (%)			
UE-27	79,5	82,3	78,0
Extra-UE-27	20,5	17,7	22,0
Mundo	100,0	100,0	100,0

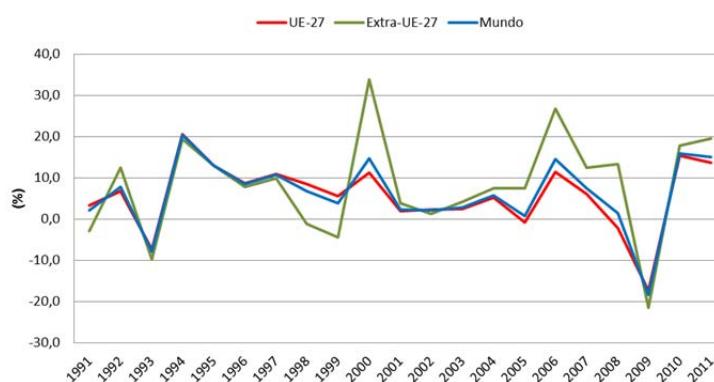
Fonte: GEE, com base em dados do INE

A Figura 1 retrata a evolução e estrutura das exportações nacionais por área geográfica no período em análise.

**Figura 1 – Evolução das exportações nacionais (1990-2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

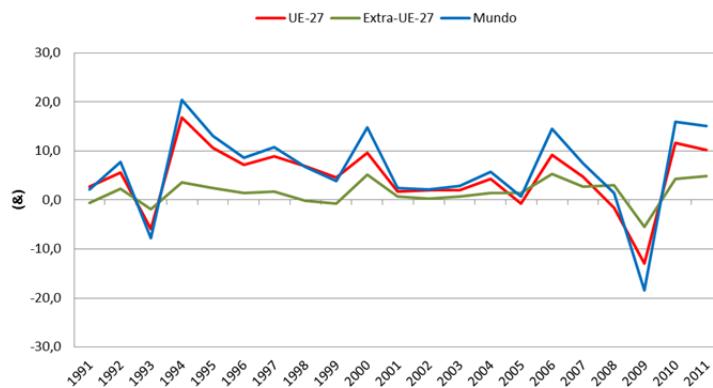
O crescimento registado não é contudo uniforme no tempo nem nas duas zonas geográficas em análise. Está sujeito a variações anuais de amplitude diversa (Figura 2A). Assume destaque particular o desempenho superior das exportações nacionais Extra UE-27 face ao registado na UE-27 no período 2000-2011, apenas interrompido com a retração mais acentuada registada em 2009, na sequência da crise financeira de 2008.

**Figura 2A – Taxa de variação homóloga das exportações nacionais (1991-2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

Contudo, o impacte de cada zona geográfica sobre o crescimento global das exportações nacionais tem de ser ponderado pelo seu peso relativo (Figura 2B). Não obstante o dinamismo Extra-UE27, cabe à UE-27 o maior contributo para o crescimento global das exportações nacionais no período em análise.

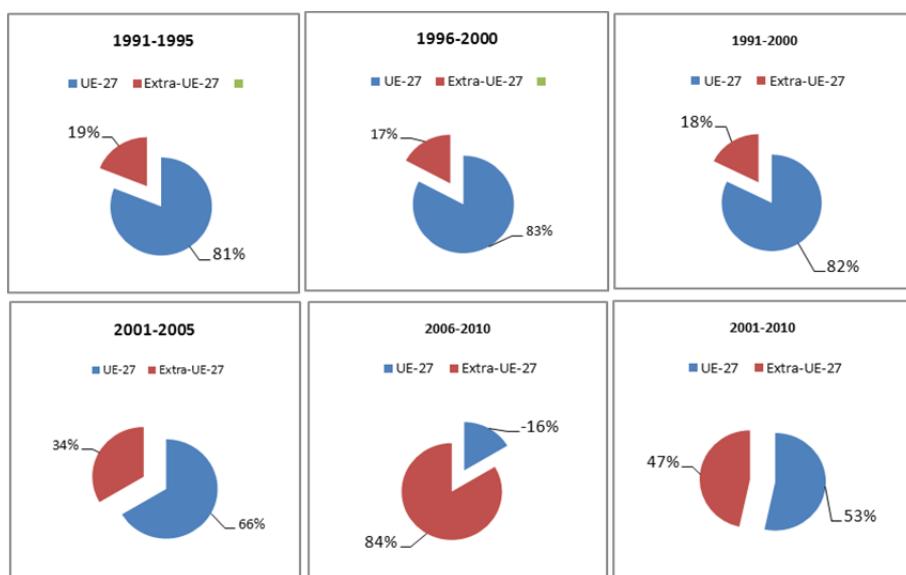
**Figura 2B – Contributos por área geográfica (1991-2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

Esta mesma realidade é retratada na Figura 3 que permite visualizar, nas duas áreas geográficas, a repartição dos contributos para o crescimento das exportações nacionais para o mundo no horizonte em análise. A dinâmica do crescimento está centrada no comportamento das exportações nacionais para a UE-27 com um nível de intensidade semelhante até 2000, apesar das variações anuais. Perde alguma expressão no quinquénio seguinte (2001-2005) com a contração das exportações nacionais apenas para a UE-27 em 2005.

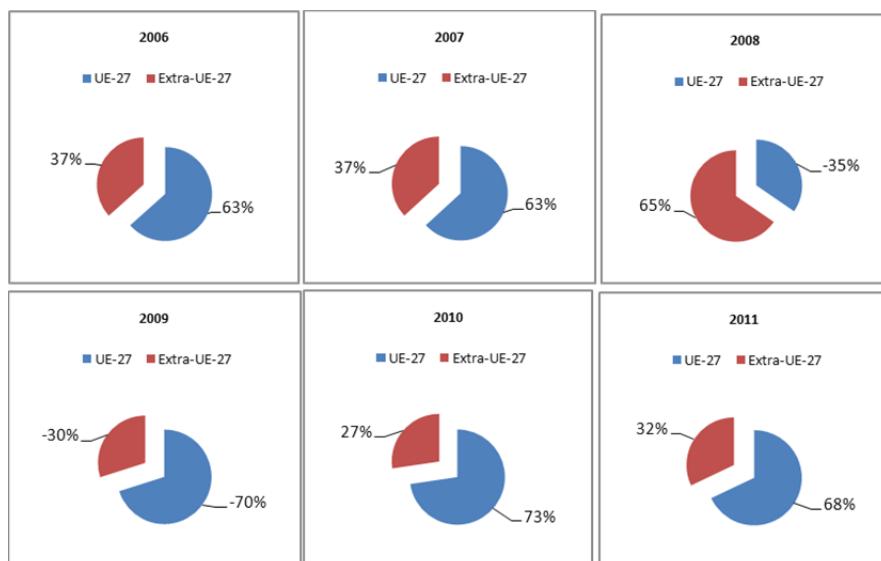
**Figura 3 – Contributos por área geográfica**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

A contração das exportações nacionais em 2008 apenas para a UE-27 tem um efeito acentuado sobre a repartição dos contributos nesse ano (Figura 4 e Quadro 2). A redução simultânea nas duas zonas em 2009 e a recuperação subsequente retoma o padrão de repartição dos contributos vigente nos anos anteriores. O seu impacto conjugado determina uma repartição dos contributos para o crescimento das exportações menos desequilibrada no horizonte alargado de 2001-2010, embora registe no quinquénio 2006-2010 um desequilíbrio de contributos a favor da zona Extra-UE-27.

**Figura 4 – Contributos anuais por área geográfica**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

**Quadro 2 – Taxa de variação das exportações e contributos (2006-2011)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>TVH</b>						
Mundo	<b>14,5</b>	<b>7,4</b>	<b>1,4</b>	<b>-18,4</b>	<b>16,0</b>	<b>15,1</b>
UE-27	11,4	6,0	-2,1	-17,3	15,4	13,7
Extra-UE-27	26,8	12,5	13,4	-21,5	17,7	19,5
<b>Contributos</b>						
UE-27	9,2	4,7	-1,6	-12,9	11,6	10,3
Extra-UE-27	5,3	2,7	3,1	-5,5	4,4	4,9

Fonte: GEE, com base em dados do INE

## Principais mercados de destino

O Quadro 3 permite retratar os quinze principais mercados de destino das exportações nacionais para uma seleção de anos.

**Quadro 3 – Quinze principais mercados de destino numa seleção de anos**

1990				2000				2010				2011			
Rk	País	Valor	(%)	Rk	País	Valor	(%)	Rk	País	Valor	(%)	Rk	País	Valor	(%)
1	Alemanha	2.153.867,2	16,7	1	Espanha	5.466.955,7	20,1	1	Espanha	9.741.849,1	26,5	1	Espanha	10.522.153,4	24,9
2	França	1.997.042,0	15,5	2	Alemanha	4.847.327,5	17,8	2	Alemanha	4.723.816,7	12,8	2	Alemanha	5.668.685,2	13,4
3	Espanha	1.706.567,1	13,2	3	França	3.459.034,8	12,7	3	França	4.320.388,8	11,8	3	França	5.079.219,7	12,0
4	Reino Unido	1.559.554,7	12,1	4	Reino Unido	2.938.480,8	10,8	4	Reino Unido	2.002.904,1	5,4	4	Angola	2.331.647,1	5,5
5	Países Baixos	729.291,5	5,7	5	Bélgica	1.593.920,1	5,9	5	Angola	1.910.252,1	5,2	5	Reino Unido	2.138.648,1	5,1
6	EUA	621.962,3	4,8	6	EUA	1.525.027,1	5,6	6	Itália	1.378.442,0	3,7	6	Países Baixos	1.651.369,4	3,9
7	Itália	529.985,4	4,1	7	Países Baixos	1.159.597,6	4,3	7	Países Baixos	1.342.736,3	3,7	7	Itália	1.543.127,8	3,6
8	Suécia	526.143,1	4,1	8	Itália	1.087.881,2	4,0	8	EUA	1.303.146,7	3,5	8	EUA	1.487.010,5	3,5
9	Bélgica e Luxemburgo	403.470,8	3,1	9	Suécia	452.132,3	1,7	9	Bélgica	1.042.465,8	2,8	9	Bélgica	1.328.785,3	3,1
10	Angola	322.668,1	2,5	10	Angola	370.985,6	1,4	10	Ab. de bordo Extra UE 27	450.597,6	1,2	10	Brasil	582.750,5	1,4
11	Dinamarca	278.180,9	2,2	11	Dinamarca	331.612,1	1,2	11	Brasil	434.358,2	1,2	11	Ab. de bordo Extra UE 27	524.000,4	1,2
12	Suíça	250.591,0	1,9	12	Noruega	331.101,9	1,2	12	México	401.399,5	1,1	12	Ab. de bordo Intra UE 27	509.376,5	1,2
13	Finlândia	210.837,4	1,6	13	Suíça	269.040,8	1,0	13	Suécia	372.278,6	1,0	13	México	462.344,5	1,1
14	Noruega	176.628,9	1,4	14	Áustria	226.772,2	0,8	14	Ab. de bordo Intra UE 27	341.399,4	0,9	14	Suécia	432.497,1	1,0
15	Áustria	149.072,6	1,2	15	Brasil	196.923,0	0,7	15	Suíça	328.959,7	0,9	15	Polónia	398.016,5	0,9
	Outros	1.265.697,1	9,8		Outros	2.957.970,9	10,9		Outros	6.667.243,7	18,1		Outros	7.666.008,5	18,1
	Total	12.881.560			Total	27.214.763			Total	36.762.238			Total	42.325.641	
	Top	#1-5	63,2			67,3				61,7				60,8	
		#1-10	81,9			84,2				76,8				76,4	
		#1-15	90,2			89,1				81,9				81,9	

**Nota:** Ab. de bordo - abastecimento e provisões de bordo

Fonte: GEE, com base em dados do INE

No horizonte em análise, estes mercados absorvem anualmente entre 81,9% e 91% das exportações nacionais anuais (mediana de 88,8%). No conjunto dos principais dez mercados, o seu peso relativo oscila entre 76,4% e 85,7% das exportações nacionais anuais (mediana de 82,7%). Nos cinco principais mercados esse peso oscila entre 60,8 % e 69,2% (mediana de 66,2%).

O Quadro 4 regista o *ranking*, ao longo do período em análise, de todos os mercados que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais mercados de destino das exportações nacionais. Permite acompanhar a dinâmica revelada dos quinze principais mercados de destino das exportações nacionais em 2011, entre outros. Representam 81,9% das exportações nacionais em 2011.

Podemos considerar quatro grupos distintos. Um grupo de nove países (Espanha, Alemanha, França, Angola, Reino Unido, Países Baixos, Itália, EUA e Bélgica) mantém, com pequenas oscilações, a sua posição relativa nesse *ranking*. Angola constitui exceção, aproximando-se foseadamente da quarta posição. Destes nove, os cinco primeiros representavam 60,8% das exportações nacionais em 2011.

Um grupo de cinco países (Dinamarca, Suíça, Finlândia, Noruega e Áustria) foi perdendo relevância ao longo do período em análise, até à sua exclusão desse *ranking* entre 2004 e 2007, com a Suíça ausente apenas em 2007-2008 e 2011. Estes mercados integravam o grupo dos quinze principais em 1990.

Um grupo de sete países (Brasil, México, Polónia, Irlanda, Japão, Malásia e Singapura) e quatro agregados<sup>2</sup>, alguns com participações pontuais nesse ranking, nunca atingindo níveis superiores à 10<sup>a</sup> posição. De per si representam entre 0,6% e 2,2% do valor das exportações nacionais anuais.

Destacam-se pela maior permanência e expressão no ranking dos quinze principais mercados, o Brasil (11 dos últimos 16 anos), o abastecimento e provisões de bordo com países terceiros (2007 a 2011), Países e Territórios não especificado por razões comerciais ou militares, intracomunitários (2005 a 2008) e Singapura (Quimonda) entre 2003 e 2008. No caso de Singapura, a sua entrada ocorre na 13<sup>a</sup> posição no ranking absorvendo 0,8% das exportações nacionais e atinge a 10<sup>a</sup> posição nos últimos 3 anos desse período, com um máximo de 2,2% das exportações nacionais em 2008. Malásia (2007-2008) e Japão (2007) têm presença pontual, o mesmo ocorrendo com a Polónia (2009 e 2011) e Irlanda (2004).

Mercece ainda referência a estabilidade relativa dos mercados da Bélgica (Bélgica/Luxemburgo até 1998), EUA e Itália, que contrasta com a perda continuada de peso relativo por parte da Suécia (3 p.p.) e dos Países Baixos (2,6 p.p. até 2008).

**Quadro 4 – Ranking dos principais mercados de destino numa seleção de anos**

Países	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Espanha	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Alemanha	1	1	2	2	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2
França	2	3	3	3	3	2	2	3	3	3	3	3	3	3
Angola	10	12	10	9	9	9	9	7	6	4	4	5	4	4
Reino Unido	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	4	5
Países Baixos	5	5	7	8	8	8	8	8	8	8	7	7	6	6
Itália	7	7	8	7	6	6	6	6	6	7	6	6	6	7
EUA	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	7	8	8	8
<u>Bélgica</u>			5	6	7	7	7	9	9	9	9	9	9	9
Brasil	24	16	15	14	15	25	19	17	15	17	15	12	11	10
Ab. de bordo Extra UE 27		102		24	26	29	21	22	20	15	11	11	10	11
Ab. de bordo Intra UE 27			57	80	77	59	58	55	49	53	60	19	14	12
México	62	62	37	31	32	32	32	28	35	23	23	12	13	
Suécia	8	10	9	10	10	10	10	12	12	12	12	10	13	14
Polónia	69	53	25	20	19	19	23	21	17	19	16	15	17	<u>15</u>
Irlanda	20	22	18	17	16	17	15	20	23	26	22	32	37	36
Singapura	35	24	29	27	22	13	13	11	10	10	10	40	54	46
<u>Bélgica e Luxemburgo</u>		9	8											
Dinamarca	11	9	11	11	12	12	12	14	16	16	18	16	20	22
Suíça	12	11	13	13	11	11	13	13	18	18	17	13	15	18
Finlândia	13	15	19	18	20	21	14	15	14	20	21	29	23	25
Noruega	14	14	12	12	13	14	28	30	31	37	37	41	42	43
Áustria	15	13	14	15	14	15	16	19	22	23	28	25	27	27
PT n.e. Intra UE27									10	11	13	17	18	33
Malásia	68	40	67	50	38	43	25	34	36	13	14	63	86	88
Japão	16	17	21	22	27	28	29	33	33	14	32	39	34	30
PT n.e. Extra UE27				181	224	197	191	37	34	25	24	14	32	54

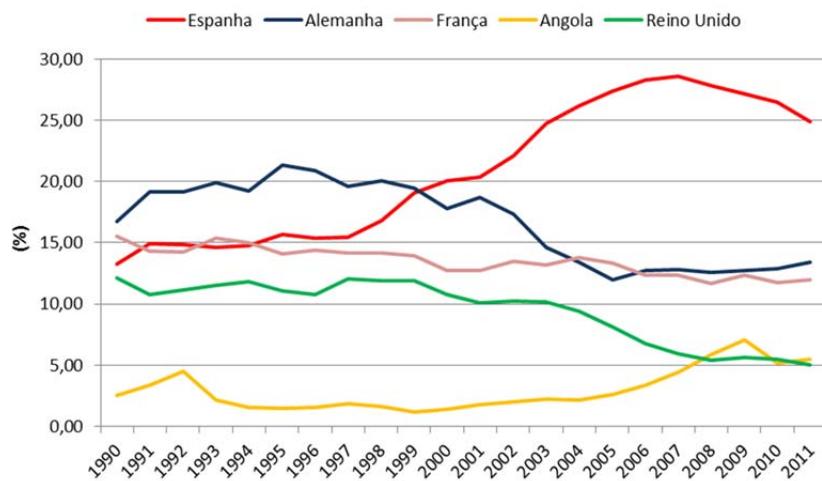
**Nota:** Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem;  
Bélgica e Luxemburgo até 1998; Bélgica a partir de 1999; Ab. de bordo - Abastecimento e provisões de bordo;  
PT n.e. - Países e Territórios não especificados por razões comerciais ou militares.

Fonte: GEE, com base em dados do INE

A figura 5 ilustra o modo como os cinco principais mercados se posicionam entre si. Em termos globais, a partir de 2000 acentua-se a perda do peso relativo da Alemanha, Reino Unido e com menor expressão no caso da França. Espanha e Angola reforçam a sua posição, com a Espanha a liderar o ranking dos cinco principais mercados de destino das exportações nacionais a partir de 2000.

<sup>2</sup> “Abastecimento e provisões de bordo intracomunitários e/ou com países terceiros” e “Países e Territórios não especificados por razões comerciais ou militares, com países terceiros ou intracomunitários”. Em ambos os casos sem possibilidade de imputação desagregada ao nível dos países.

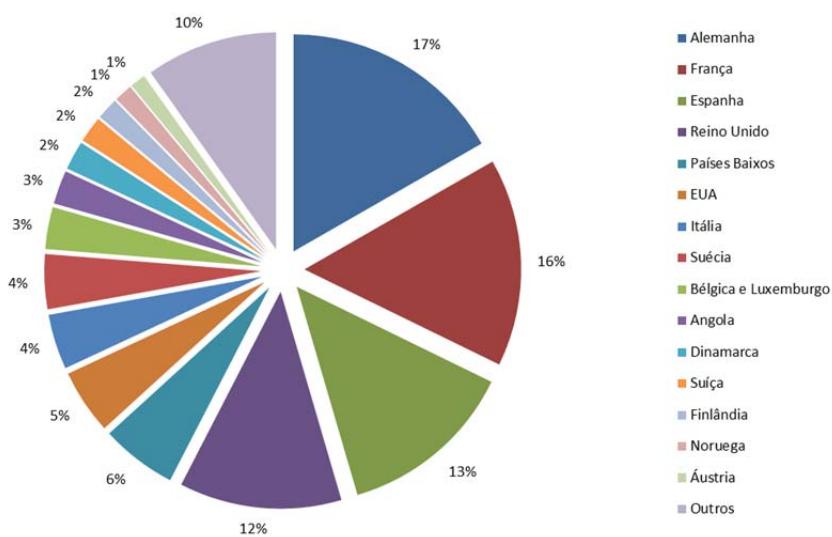
**Figura 5 – Cinco principais mercados de destino das exportações nacionais em 2011**



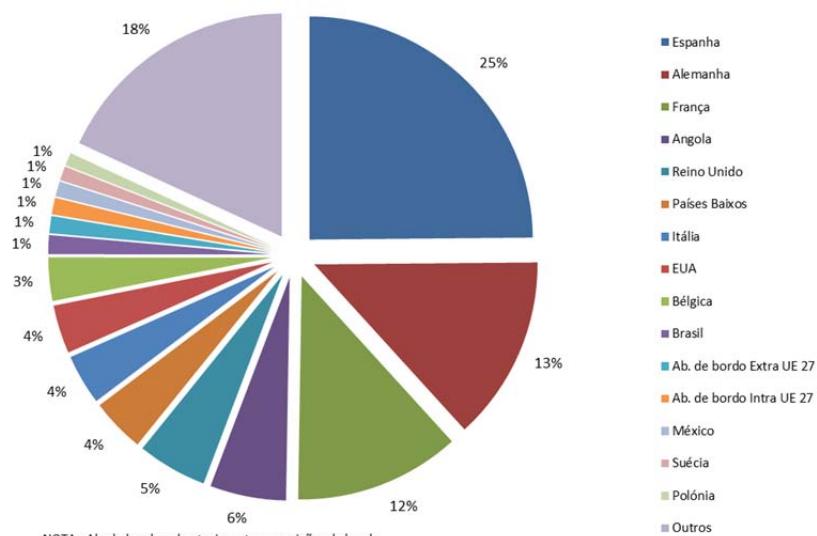
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 6A e 6B confrontam a estrutura dos quinze principais mercados de destino em 1990 e em 2011. Em 1990 representavam 90,2% das exportações nacionais para o mundo (81,9% em 2011). No caso dos cinco principais mercados corresponde a 63,2% e 60,8%, respectivamente. Um núcleo de países EFTA de então (Dinamarca, Suíça, Finlândia, Noruega e Áustria) foi progressivamente perdendo relevância até à sua exclusão do grupo dos quinze principais mercados de destino das exportações nacionais, posição que em 2011 passou a ser ocupada pelo Brasil, pelo abastecimento e provisões de bordo, com países terceiros e intracomunitários, México e Polónia.

**Figura 6A – Quinze principais mercados de destino (1990)**



**Figura 6B – Quinze principais mercados de destino (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

### Principais produtos de exportação (NC-2)

O Quadro 5 apresenta o conjunto dos quinze principais produtos de exportação nacionais segundo a nomenclatura combinada a dois dígitos (NC - 2) para uma seleção de anos. No período 1990-2011, estes representavam entre 65,8% e 75,2% das exportações nacionais anuais (mediana de 72,8%). Os dez principais representavam entre 54,8% e 65,1% das exportações nacionais anuais (mediana de 62,4%) enquanto os cinco principais representavam entre 37% e 49,3% das exportações nacionais anuais (mediana de 44,7%).

**Quadro 5 – Quinze principais produtos de exportação (NC - 2)<sup>3</sup> numa seleção de anos**

1990			2000			2010			2011							
Rk	NC-2	Valor (%)	Rk	NC-2	Valor (%)	Rk	NC-2	Valor (%)	Rk	NC-2	Valor (%)	Rk	Outros	(milhares de euros)		
1	61	1.389.550,8	10,8	1	85	3.843.086,7	14,1	1	87	4.353.486,2	11,8	1	87	5.341.050,0	12,6	
2	62	1.327.673,9	10,3	2	87	3.627.011,5	13,3	2	85	3.260.721,8	8,9	2	85	3.685.577,1	8,7	
3	64	1.025.580,9	8,0	3	61	1.931.859,0	7,1	3	27	2.465.411,3	6,7	3	27	3.098.784,0	7,3	
4	85	1.016.802,3	7,9	4	64	1.647.845,4	6,1	4	84	2.234.353,1	6,1	4	84	2.448.640,5	5,8	
5	87	772.105,9	6,0	5	84	1.551.653,4	5,7	5	39	1.769.094,9	4,8	5	39	1.978.259,7	4,7	
6	84	643.610,0	5,0	6	62	1.202.405,7	4,4	6	48	1.535.742,2	4,2	6	48	1.592.420,1	3,8	
7	47	535.376,6	4,2	7	45	927.507,5	3,4	7	61	1.490.331,1	4,1	7	61	1.579.468,6	3,7	
8	63	499.957,7	3,9	8	63	873.223,0	3,2	8	64	1.342.553,9	3,7	8	64	1.546.264,3	3,7	
9	27	451.958,4	3,5	9	48	776.487,9	2,9	9	94	1.082.482,5	2,9	9	94	1.193.585,6	2,8	
10	45	443.481,0	3,4	10	39	674.707,8	2,5	10	73	930.650,5	2,5	10	72	1.165.630,1	2,8	
11	44	377.295,0	2,9	11	27	673.601,6	2,5	11	72	913.812,0	2,5	11	73	1.076.354,8	2,5	
12	22	363.766,9	2,8	12	22	614.670,5	2,3	12	22	906.446,3	2,5	12	22	1.022.988,1	2,4	
13	69	266.809,3	2,1	13	47	603.256,7	2,2	13	45	754.475,6	2,1	13	40	904.614,6	2,1	
14	26	249.517,5	1,9	14	69	472.615,5	1,7	14	40	752.092,8	2,0	14	29	832.752,2	2,0	
15	39	245.682,8	1,9	15	73	461.524,0	1,7	15	62	731.202,0	2,0	15	45	805.344,5	1,9	
Outros		3.272.391,1	25,4	Outros		7.333.307,4	26,9	Outros		12.239.382,3	33,3	Rk		Outros	14.053.906,5	33,2
<b>Total</b>		<b>12.881.560</b>		<b>27.214.763</b>				<b>36.762.238</b>				<b>Rk</b>		<b>42.325.641</b>		
<b>Top</b>	#1-5	42,9			46,3					38,3					39,1	
	#1-10	62,93			62,7					55,7					55,8	
	#1-15	74,6			73,1					66,7					66,8	

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>3</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-2 referenciadas.

Por comodidade apresentamos uma designação abreviada das NC-2 que constam do quadro anterior e o código associado:

Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres (22), Minérios, escórias e cinzas (26), Combustíveis e óleos minerais; betumes e ceras (27), Produtos químicos orgânicos (29), Plástico e suas obras (39), Borracha e suas obras (40), Madeira e suas obras; carvão vegetal (44), Cortiça e suas obras (45), Pastas madeira/celulose; desperdício papel/cartão (47), Papel, cartão e suas obras; obras pasta celulose (48), Vestuário de malha e seus acessórios (61), Vestuário exceto de malha e seus acessórios (62), Outro artefacto têxtil; calçado/chapéus usados; trapos (63), Calçado e suas partes (64), Produtos cerâmicos (69), Ferro fundido, ferro e aço (72), Obras de ferro fundido, ferro ou aço (73), Máq/aparelh mecanic/react nucl/caldeiras;s/partes (84), Máq/aparelh eléctr; grav som/imagem; s/partes (85), Automóv/tractores/ciclos/outr terrest; partes/acess (87), Mobiliário médico-cirúrgico/colchões/almofadas/aparelhos de iluminação nes/constr. pré-fab (94).

O Quadro 6 reflete a posição no *ranking*, ao longo do período em análise, de todos os produtos da NC-2 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-2 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos, traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise. Estes produtos respondem por 66,8% das exportações nacionais em 2011.

Podemos diferenciar três grupos de produtos distintos. Seis produtos vão perdendo expressão ao longo do período em análise e deixam progressivamente de integrar o conjunto dos quinze produtos principais<sup>4</sup>. Representavam 25,3% das exportações nacionais em 1990, com destaque para o 62 (excluído apenas em 2011) cujo peso relativo oscilava entre 38,2% e 57,6% desse valor até 2008 (mediana de 44,4%), sendo de 100% nos dois anos subsequentes. Em sua substituição, foram continuamente surgindo novas entradas no conjunto dos quinze produtos principais<sup>5</sup>. Representavam 16% das exportações nacionais em 2011. De per si representam um valor máximo relativo entre 2% e 4,2% do valor das exportações nacionais anuais.

**Quadro 6 – Ranking dos principais produtos (NC-2) numa seleção de anos**

NC - 2	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
87	5	2	2	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1
85	4	1	1	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2
27	9	8	11	12	11	12	11	6	4	5	4	4	3	3
84	6	6	5	4	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4
39	15	14	10	10	10	9	6	7	6	6	6	6	5	5
48	18	11	9	9	8	7	7	8	8	10	8	8	6	6
61	1	3	3	3	4	4	4	4	5	4	5	5	7	7
64	3	4	4	5	5	5	5	5	7	7	7	7	8	8
94	22	18	16	13	13	10	10	10	9	9	10	9	9	9
72	29	25	19	18	18	17	14	13	11	8	11	14	11	10
73	19	16	15	14	14	15	15	12	10	11	9	10	10	11
22	12	12	11	12	13	12	14	14	12	12	11	12	12	12
40	33	31	21	20	19	18	18	19	19	18	16	15	14	13
29	16	17	18	21	20	20	19	17	20	16	18	24	16	14
45	10	10	7	7	8	9	11	12	14	13	12	13	13	15
62	2	5	6	6	6	8	9	13	13	14	13	15	15	16
47	7	9	13	16	17	19	20	27	24	32	30	26	22	22
63	8	7	8	9	11	13	15	17	20	20	18	20	19	23
44	11	15	17	17	16	16	17	18	15	15	15	17	19	17
69	13	13	14	14	15	15	16	16	18	19	17	16	18	20
26	14	19	36	39	44	48	29	26	21	21	25	28	25	26

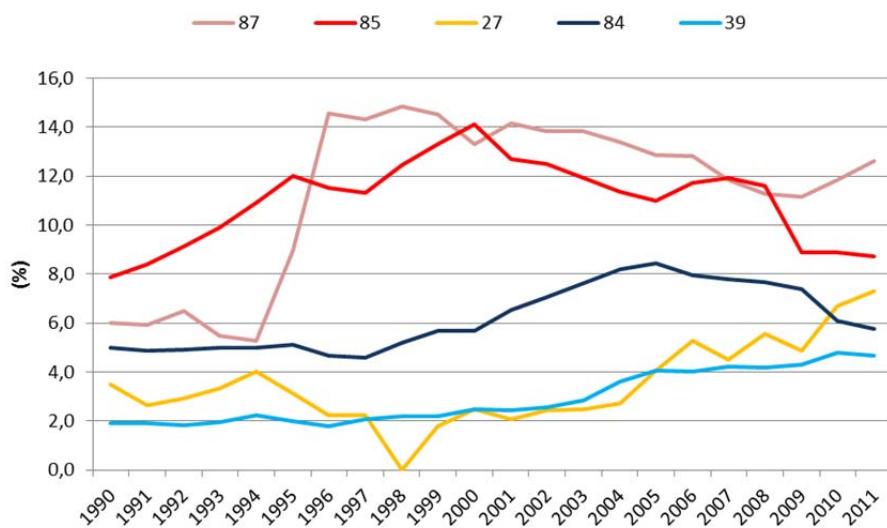
Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>4</sup> Nomeadamente 26, 44, 47, 62, 63 e 69. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-2 referenciadas.

<sup>5</sup> Nomeadamente 29, 40, 48, 72, 73 e 94.

Os restantes permaneceram no topo. Representavam 49,3% e 50,8% das exportações nacionais em 1990 e 2011, respetivamente. Destes, dois (61 e 64) foram perdendo peso relativo ao longo dos anos, atingindo 7,4% das exportações nacionais em 2011 (18,7% em 1990). Ao longo do período em análise, três produtos (87, 85 e 84) mantiveram continuamente as primeiras posições (Quadro 6 e Figura 7).

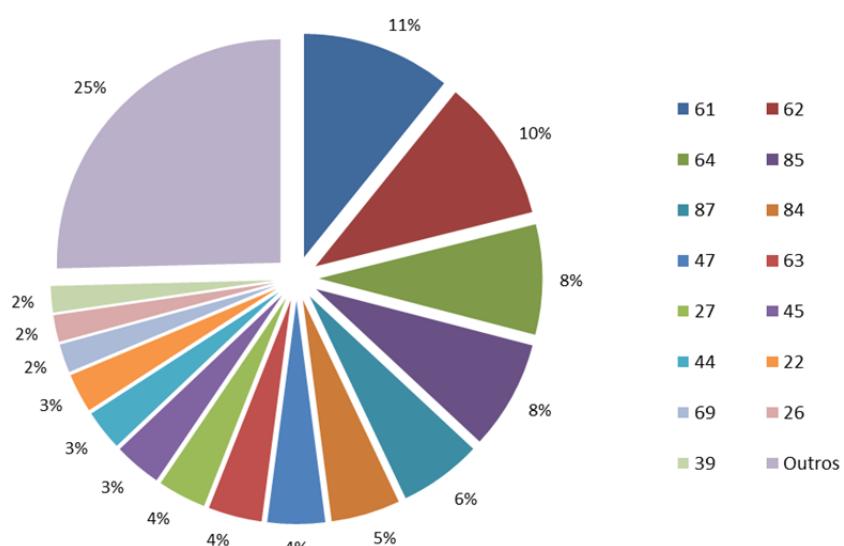
**Figura 7 – Evolução dos cinco principais produtos da NC-2 (2011)**



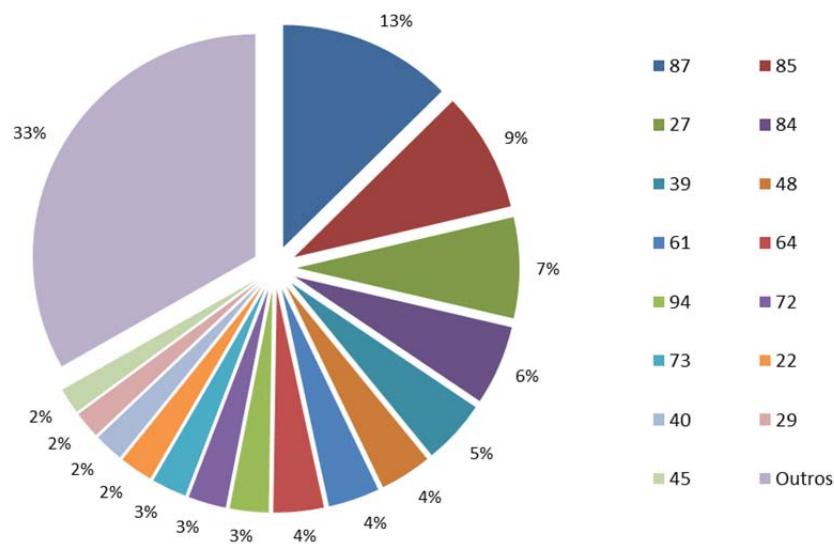
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 8A e 8B confrontam a estrutura dos quinze principais produtos de exportação em 1990 e 2011. Representavam 74,6% e 66,8% das exportações nacionais para o mundo em 1990 e 2011, respetivamente. No caso dos cinco principais produtos corresponde a 42,9% e 39,2% em 1990 e 2011, respetivamente. Os cinco principais produtos de 2011 (87, 85, 27, 84 e 39) reforçam em 14,9 p.p. o seu peso relativo nas exportações nacionais face a 1990. Um núcleo de produtos de então (26, 44, 47, 62, 63 e 69) foi progressivamente perdendo relevância até à sua exclusão do grupo dos quinze principais, posição que em 2011 era ocupada por uma nova gama de produtos (29, 40, 48, 72, 73 e 94).

**Figura 8A – Quinze principais produtos (NC-2) de exportação (1990)**



**Figura 8B - Quinze principais produtos (NC-2) de exportação (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

#### Principais produtos de exportação (NC-4)

Dado o nível de agregação da nomenclatura combinada a dois dígitos (NC-2), torna-se relevante analisar os principais produtos de exportação que prevalecem a um nível de desagregação superior (NC-4).

O Quadro 7 apresenta os quinze principais produtos de exportação nacionais (NC-4) para uma seleção de anos. No período 1990-2011 representavam entre 33,0% e 45,2% das exportações nacionais anuais (mediana de 41,5%). Os dez principais representavam entre 26,9% e 37,3% das exportações nacionais anuais (mediana de 32,8%), e os cinco principais representavam entre 18,8% e 26,7% das exportações nacionais anuais (mediana de 21,4%).

**Quadro 7 – Quinze principais produtos de exportação (NC-4)<sup>6</sup> numa seleção de anos**

1990				2000				2010				2011			
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)
1	6403	893.723,7	6,9	1	8703	2.413.348,2	8,9	1	2710	2.035.011,4	5,5	1	2710	2.697.403,5	6,4
2	4703	477.868,4	3,7	2	6403	1.423.214,8	5,2	2	8708	1.780.417,4	4,8	2	8703	2.367.270,7	5,6
3	6203	473.366,3	3,7	3	8544	1.047.111,2	3,8	3	8703	1.769.880,9	4,8	3	8708	1.969.008,8	4,7
4	6302	441.354,4	3,4	4	8527	697.741,9	2,6	4	6403	1.136.992,2	3,1	4	6403	1.310.699,4	3,1
5	2710	378.163,4	2,9	5	6302	696.712,7	2,6	5	8527	822.477,7	2,2	5	4802	1.104.327,3	2,6
6	6110	371.456,7	2,9	6	8708	648.191,0	2,4	6	4802	793.885,9	2,2	6	8527	910.943,9	2,2
7	2204	327.663,6	2,5	7	6109	574.797,5	2,1	7	2204	608.645,1	1,7	7	4011	730.589,5	1,7
8	8704	287.108,9	2,2	8	4703	533.401,8	2,0	8	4011	601.820,7	1,6	8	8544	669.214,4	1,6
9	6109	284.602,1	2,2	9	6203	530.312,9	1,9	9	6109	597.438,3	1,6	9	2204	652.279,3	1,5
10	4503	263.684,4	2,0	10	2204	519.395,4	1,9	10	8544	572.308,5	1,6	10	6109	601.183,9	1,4
11	8703	256.640,7	2,0	11	2710	509.947,8	1,9	11	9401	506.519,6	1,4	11	8704	578.215,1	1,4
12	6204	245.609,9	1,9	12	6110	491.712,5	1,8	12	9403	422.747,2	1,1	12	9401	534.894,8	1,3
13	8544	243.391,6	1,9	13	4503	488.334,7	1,8	13	8704	421.773,7	1,1	13	7108	519.377,8	1,2
14	2603	228.847,2	1,8	14	4802	418.296,6	1,5	14	3004	421.619,1	1,1	14	3004	497.350,1	1,2
15	6205	198.933,2	1,5	15	8542	408.502,4	1,5	15	6302	397.616,8	1,1	15	9403	464.303,4	1,1
Outros		7.509.145,4	58,3	Outros		15.813.742,0	58,1	Outros		23.873.083,8	64,9	Outros		26.718.578,6	63,1
<b>Total</b>				<b>27.214.763</b>				<b>36.762.238</b>				<b>42.325.641</b>			
<b>Top</b>		#1-5	20,7			23,1		20,5		22,3					
#1-10		32,6				33,4		29,2		30,7					
#1-15		41,7				41,9		35,1		36,9					

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>6</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 8 regista o *ranking*, ao longo do período em análise, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise. Respondem por 36,9% das exportações nacionais em 2011.

Podemos considerar vários grupos distintos. Um grupo de oito produtos<sup>7</sup> representava 21% das exportações nacionais em 1990. Foram perdendo relevância ao longo do período em análise, até à sua exclusão do *ranking* dos quinze principais - três (2603, 6204 e 6205) no período 1991-1995 e os restantes no período 2002-2008. Em sua substituição, foram continuamente surgindo novos produtos<sup>8</sup>. Estes representavam 15,9% das exportações nacionais em 2011, com pesos relativos a variarem entre 1,1% e 4,8% das exportações anuais.

Dois produtos adicionais (8473 e 8480) marcaram presença curta no conjunto dos quinze principais. O 8473 no período 2004-2007, com um peso relativo a variar entre 1,5% (2006) e 2% (2005) e o 8480 no período 2008-2009, representando 1,2% das exportações de 2009 (1,1% em 2008). Um terceiro (8542) regista presença em 1995 e no período 1998-2008, com um peso relativo a variar entre 1,4% (1998) e 3,5% das exportações anuais (2007).

Os restantes sete produtos permaneceram no topo<sup>9</sup>. Representavam 21% das exportações nacionais em 2011 (20,7% em 1990). Destes, quatro produtos (2204, 6109, 8544 e 8704) representavam individualmente menos de 2% das exportações nacionais a partir de 2005, com valores próximos de 1,6% em 2011.

**Quadro 8 – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

NC - 4	1990	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
2710	5	7	11	15	15	12	8	4	2	3	2	3	1	1
8703	11	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2
8708	16	15	6	5	4	3	2	2	3	2	3	2	2	3
6403	1	1	2	2	2	2	3	3	5	5	5	4	4	4
4802	67	16	14	13	9	8	9	49	35	34	21	13	6	5
8527	21	9	4	4	5	7	4	5	6	6	6	5	5	6
4011	56	39	20	21	21	21	17	14	13	12	11	8	8	7
8544	13	3	3	3	3	4	6	9	8	8	8	10	10	8
2204	7	10	10	12	11	11	11	10	9	9	9	6	7	9
6109	9	13	7	8	6	6	5	7	7	7	7	7	9	10
8704	8	11	16	16	8	9	13	21	17	11	10	18	13	11
9401	81	29	23	19	17	13	12	12	12	10	12	9	11	12
7108	739	754	314	383	440	560	609	646	382	443	217	60	34	13
3004	94	58	22	20	22	23	23	20	21	17	17	11	14	14
9403	38	34	27	24	24	24	24	22	23	19	16	12	12	15
2603	14	21	45	53	63	67	29	23	15	15	18	20	16	16
4503	10	14	13	9	12	14	14	13	14	14	15	16	18	23
4703	2	5	8	14	16	18	21	38	41	51	48	29	23	20
6110	6	8	12	11	13	15	16	17	22	28	31	28	37	37
6203	3	4	9	10	14	16	18	15	20	22	25	24	25	29
6204	12	19	26	29	26	26	27	33	34	36	37	33	42	38
6205	15	17	29	32	32	34	48	56	70	72	85	87	88	91
6302	4	6	5	6	7	10	10	11	10	13	13	14	15	19
8473	52	163	110	23	20	17	15	8	11	20	41	227	257	273
8480	23	22	18	17	18	20	19	19	16	23	14	15	20	21
8542	20	12	15	7	10	5	7	6	4	4	4	85	256	100

Fonte: GEE, com base em dados do INE

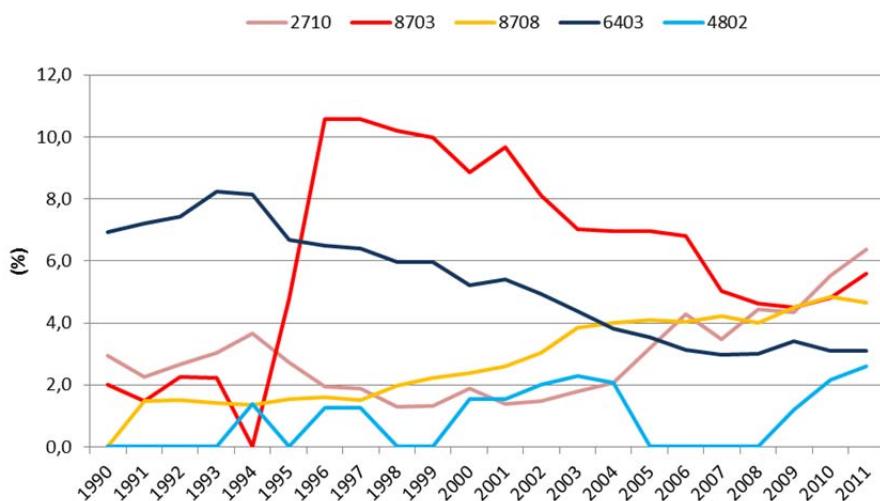
<sup>7</sup> Nomeadamente 2603, 4503, 4703, 6110, 6203, 6204, 6205 e 6302. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>8</sup> Nomeadamente 3004, 4011, 4802, 7108, 8527, 8708, 9401 e 9403.

<sup>9</sup> Nomeadamente 2204, 2710, 6109, 6403, 8544, 8703 e 8704.

A figura 9 ilustra o posicionamento relativo dos cinco principais produtos de exportação (NC-4). Merece referência particular a perda de posição relativa dos produtos 8703 que atingiu 5,6% das exportações nacionais em 2011 (máximo superior a 10% em 1996) e 6403 que atingiu 3,1% das exportações nacionais em 2011 (máximo de 8,3% em 1993). O produto 2710 reforça o seu peso relativo continuamente até atingir 6,4% em 2011 (mínimo de 1,3% em 1998).

**Figura 9 – Cinco principais produtos de exportação (NC - 4) em 2011**

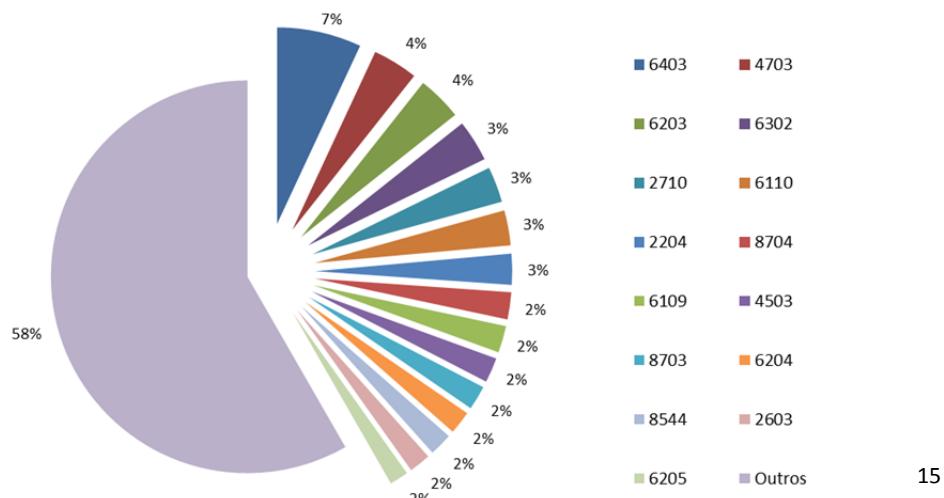


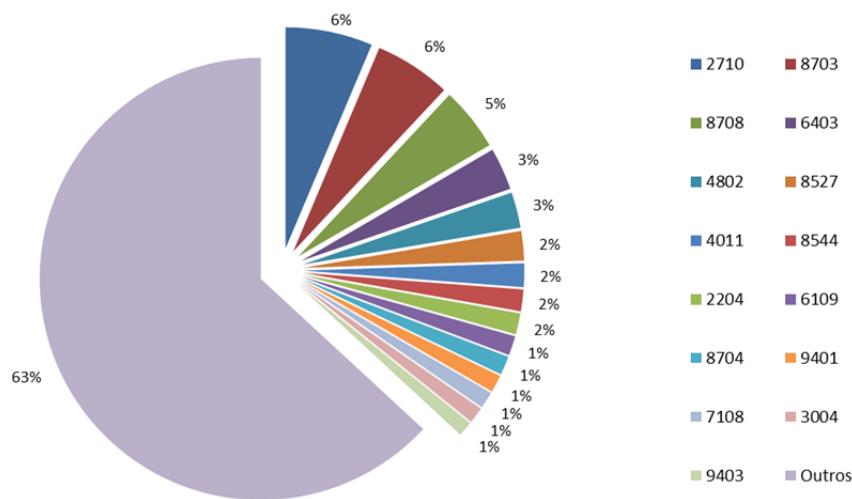
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 10A e 10B confrontam a estrutura dos quinze principais produtos de exportação em 1990 e em 2011. Representavam 41,7% das exportações nacionais para o mundo em 1990 (36,9% em 2011), situação que no caso dos cinco principais produtos corresponde a 20,7% e 22,3%, respetivamente.

Os cinco principais produtos de 2011 mantêm praticamente inalterado o seu peso relativo (22,3%) face a 1990 (20,7%), embora com composição diversa. Um núcleo de produtos de então (2603, 4503, 4703, 6110, 6203, 6204, 6205 e 6302) foi progressivamente perdendo relevância até à sua exclusão do grupo dos quinze principais, posição que em 2011 era ocupada por uma nova gama de produtos (3004, 4011, 4802, 7108, 8527, 8708, 9401 e 9403).

**Figura 10A – Quinze principais produtos (NC-4) de exportação (1990)**

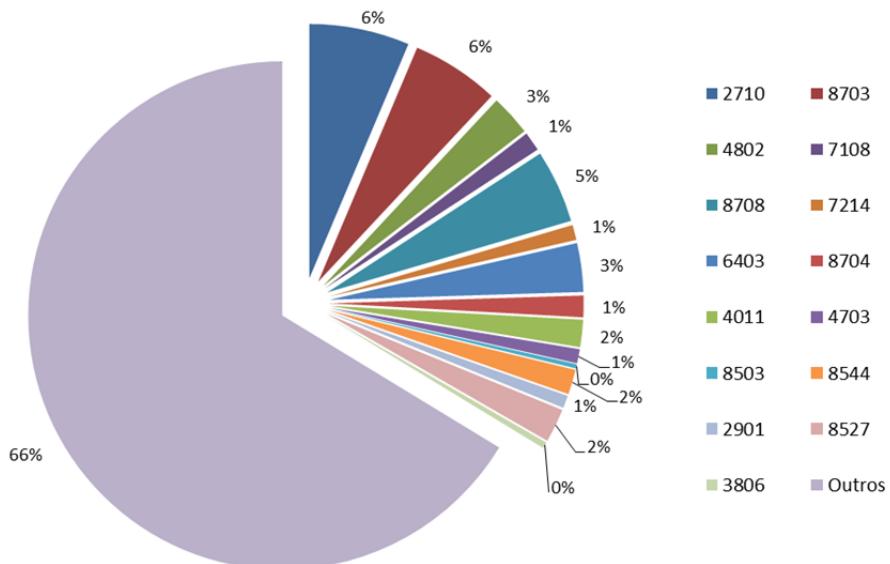


**Figura 10B – Quinze principais produtos (NC-4) de exportação (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

A figura 11 reproduz a estrutura dos 15 produtos de maior contributo para o crescimento das exportações em 2011. Podemos verificar que destes apenas dez<sup>10</sup> integram o lote dos quinze principais produtos de exportação nesse ano. Os restantes cinco (2901, 3806, 4703, 7214 e 8503) não pertencem ao conjunto dos quinze principais em termos de valor.

Cinco dos quinze principais em termos de valor (2204, 3004, 6109, 9401 e 9403) não figuram no conjunto dos 15 principais em termos de contributo.

**Figura 11 - Quinze principais produtos (NC-4) de maior contributo (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>10</sup> Nomeadamente 2710, 4011, 4802, 6403, 7108, 8527, 8544, 8703, 8704 e 8708.

## Uma seleção de mercados

Vamos privilegiar como critério de seleção dos dez mercados a analisar o maior contributo<sup>11</sup> revelado para o crescimento de 15,1% das exportações nacionais em 2011. Esta opção leva à inclusão de mercados (China continental<sup>12</sup> e Argélia) que não pertencem ao ranking dos quinze principais mercados de destino para as exportações nacionais (Quadro 3) e à exclusão do Reino Unido e México desse ranking por força do seu menor dinamismo (Quadro 9)<sup>13</sup>.

**Quadro 9 – Países de maior contributo para o crescimento das exportações nacionais (2011)**

Rk	País	Contributos (%)	
		UE-27	Extra-UE-27
1	Alemanha	2,57	
2	Espanha	2,12	
3	França	2,06	
4	Angola		1,15
5	Países Baixos	0,84	
6	Bélgica	0,78	
7	EUA Abastecimento e provisões de bordo, intracomunitários		0,50
8		0,46	
9	Itália	0,45	
10	China Continental		0,45
11	Brasil		0,40
12	Argélia		0,40
Total		9,28	2,90

Fonte: GEE, com base em dados do INE

O Quadro 10 reproduz os valores de exportação, para uma seleção de anos, dos dez mercados de maior contributo para o crescimento das exportações nacionais em 2011, ordenados segundo o valor de exportação registado nesse ano.

**Quadro 10 – Mercados de maior contributo para uma seleção de anos**

	1990		2000		2010		2011	
		(%)		(%)		(%)		(%)
Espanha	1.706.567,1	13,2	5.466.955,7	20,1	9.741.849,1	26,5	10.522.153,4	24,9
Alemanha	2.153.867,2	16,7	4.847.327,5	17,8	4.723.816,7	12,8	5.668.685,2	13,4
França	1.997.042,0	15,5	3.459.034,8	12,7	4.320.388,8	11,8	5.079.219,7	12,0
Angola	322.668,1	2,5	370.985,6	1,4	1.910.252,1	5,2	2.331.647,1	5,5
Países Baixos	729.291,5	5,7	1.159.597,6	4,3	1.342.736,3	3,7	1.651.369,4	3,9
Itália	529.985,4	4,1	1.087.881,2	4,0	1.378.442,0	3,7	1.543.127,8	3,6
EUA	621.962,3	4,8	1.525.027,1	5,6	1.303.146,7	3,5	1.487.010,5	3,5
Brasil	36.280,2	0,3	196.923,0	0,7	434.358,2	1,2	582.750,5	1,4
China Continental	28.422,4	0,2	52.723,8	0,2	231.218,2	0,6	394.852,5	0,9
Argélia	16.118,7	0,1	26.418,5	0,1	210.222,9	0,6	358.437,0	0,8
<b>Outros mercados</b>	<b>4.739.355,2</b>	<b>36,8</b>	<b>9.021.888,8</b>	<b>33,2</b>	<b>11.165.807,3</b>	<b>30,4</b>	<b>12.706.387,4</b>	<b>30,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.881.560,0</b>	<b>100,0</b>	<b>27.214.763,5</b>	<b>100,0</b>	<b>36.762.238,4</b>	<b>100,0</b>	<b>42.325.640,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>11</sup> Contributo para a taxa de crescimento nominal em pontos percentuais: análise "shift-share": TVH x (peso no ano anterior) /100.

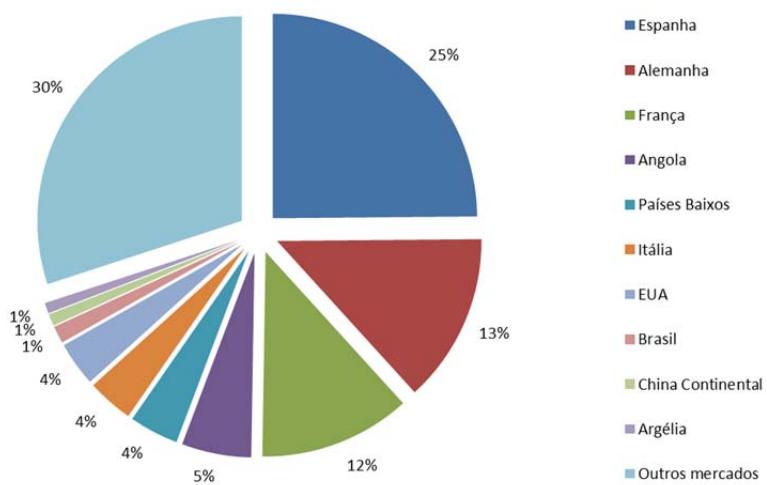
<sup>12</sup> Curiosamente posiciona-se na 16ª posição no ranking de 2011.

<sup>13</sup> Excluímos da análise a Bélgica, pela descontinuidade dos dados (até 1998 os dados correspondem a Bélgica-Luxemburgo) e o abastecimento e provisões de bordo intracomunitários, dado pela sua natureza não permitirem a alocação a países específicos.

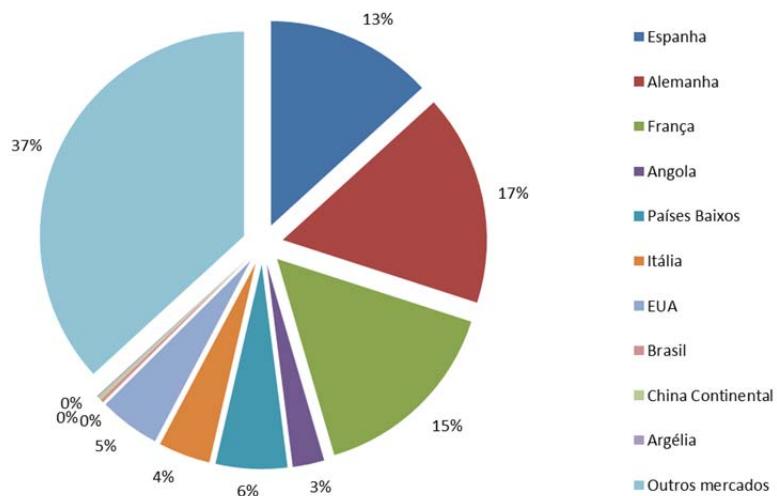
Este conjunto de países representa um valor de exportação de 29.619,3 milhões de euros, 70% das exportações nacionais e um contributo de 10,9 p.p.<sup>14</sup> para o crescimento das exportações nacionais de mercadorias em 2011.

As figuras 12A e 12B confrontam a estrutura dos dez mercados de maior contributo em 2011 com a estrutura que apresentavam em 1990. Cinco mercados reforçam o seu peso relativo – Espanha (11,6 p.p.), Angola (3 p.p.), Brasil (1,1 p.p.), China (0,7 p.p.) e Argélia (0,7 p.p.). Cinco mercados reduzem o seu peso relativo – Alemanha (3,3 p.p.), França (-3,5 p.p.), Países Baixos (1,8 p.p.), EUA (1,3 p.p.) e Itália (0,5 p.p.).

**Figura 12A - Dez principais (por contributo) mercados (2011)**



**Figura 12B – Dez principais (por contributo) mercados de 2011 (1990)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>14</sup> Valor que explica 72,6% do crescimento verificado.

### III - Análise por mercados de destino

Do universo das exportações nacionais de mercadorias para cada um dos mercados de destino selecionados (Quadro 10) interessa identificar os produtos da nomenclatura combinada a 4 dígitos (NC-4) mais relevantes e aqueles que maior contributo deram para o crescimento verificado.

#### Alemanha

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 20% em 2011. O Quadro 11A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 19,3 p.p. que representavam 96,4% do crescimento registado e 60,6% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 16,6 p.p., valor que representava 83% do crescimento registado e respondiam por 53,4% das exportações<sup>15</sup>.

**Quadro 11A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>16</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	8703	9,68
2	8503	1,21
3	3806	0,99
4	6403	0,97
5	4011	0,71
6	8537	0,71
7	4703	0,70
8	8708	0,66
9	8527	0,62
10	4802	0,36
11	6810	0,35
12	8531	0,32
13	7308	0,31
14	3004	0,29
15	7112	0,29
16	3921	0,25
17	8301	0,23
18	9403	0,22
19	6115	0,21
20	8544	0,20
<b>Subtotal</b>		<b>19,29</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

O Quadro 11B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 62% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

<sup>15</sup> Assume particular relevância a NC-4 8703 que em 2011 representava 27,1% das exportações para o mercado Alemão e é responsável por 48,4% do crescimento das exportações nacionais para a Alemanha.

<sup>16</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

**Quadro 11B – Quinze principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de anos**

1990						2000						2010						2011		
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	
1	6403	252.907,8	11,7	1	8703	865.836,8	18	1	8703	1.081.172,9	22,9	1	8703	1.538.584,9	27,1					
2	8544	141.663,5	6,6	2	8527	377.858,3	8	2	8527	304.323,8	6,4	2	8527	333.535,8	5,9					
3	6204	110.816,0	5,1	3	6403	361.583,8	7	3	8708	265.056,2	5,6	3	8708	296.347,2	5,2					
4	8527	79.320,8	3,7	4	8544	258.866,4	5	4	6403	216.023,8	4,6	4	6403	261.886,2	4,6					
5	6110	79.040,3	3,7	5	8542	164.658,8	3	5	4011	178.295,8	3,8	5	4011	211.791,5	3,7					
6	6302	74.703,1	3,5	6	8532	151.868,3	3	6	8481	136.492,5	2,9	6	3004	138.781,4	2,4					
7	4703	70.793,6	3,3	7	8708	128.999,5	3	7	3004	125.127,0	2,6	7	8481	135.249,9	2,4					
8	6203	67.419,8	3,1	8	4703	114.265,3	2	8	4802	101.560,6	2,1	8	4802	118.384,7	2,1					
9	6109	59.781,0	2,8	9	6110	110.864,0	2	9	8480	89.672,5	1,9	9	8480	90.411,5	1,6					
10	2603	57.433,0	2,7	10	6109	105.544,7	2	10	6109	83.796,9	1,8	10	3806	73.082,6	1,3					
11	8542	49.113,1	2,3	11	4011	80.522,8	2	11	2901	75.930,6	1,6	11	4703	70.867,9	1,3					
12	6406	48.151,5	2,2	12	8536	71.785,7	1	12	8536	57.746,2	1,2	12	6109	70.714,2	1,2					
13	6115	48.030,7	2,2	13	6203	63.239,0	1	13	4504	51.977,5	1,1	13	8537	62.465,2	1,1					
14	6206	43.251,2	2,0	14	6406	61.020,4	1	14	2603	47.622,2	1,0	14	8503	57.265,1	1,0					
15	4503	39.011,5	1,8	15	6115	58.058,7	1	15	6115	46.472,6	1,0	15	6115	56.532,8	1,0					
	Outros	932.430,3	43,3		Outros	1.872.355,1	39		Outros	1.862.545,5	39,4		Outros	2.152.784,4	38,0					
	Total	2.153.867,2				4.847.327,5				4.723.816,7				5.668.685,2						
Top	#1-5	30,8				41,9				43,3				46,6						
	#1-10	46,1				54,5				54,6				56,4						
	#1-15	56,7				61,4				60,6				62,0						

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, doze revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes três (6109, 8480 e 8481), ao não integrarem esse grupo, indiciam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, sete das dez principais NC-4 por contributo em 2011<sup>17</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com as três excluídas daquele conjunto (4703, 8503 e 8537) a serem integradas quando se estende o ranking às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao ranking das vinte principais NC-4 por contributo, apenas revela duas NC-4 adicionais (3004 e 6115) no ranking das quinze principais em valor, sendo que as restantes oito não (3921, 6810, 7112, 7308, 8301, 8531, 8544 e 9403).

O Quadro 11C reflete a posição no ranking, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações portuguesas desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no ranking do ano em análise.

Verificamos que apenas cinco<sup>18</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 11B) permanecem nesse ranking em 2011. Merecem uma referência particular as quatro principais NC-4 do ranking (8703, 8527, 8708 e 6403) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 11C). Das restantes NC-4, cinco (4504, 8414, 8473, 8536 e 8542) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a cinco anos no período retratado.

As cinco principais NC-4 em valor representam 46,6% das exportações nacionais em 2011.

<sup>17</sup> Nomeadamente 3806, 4011, 4802, 6403, 8527, 8703 e 8708. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>18</sup> Nomeadamente 4703, 6109, 6115, 6403 e 8527.

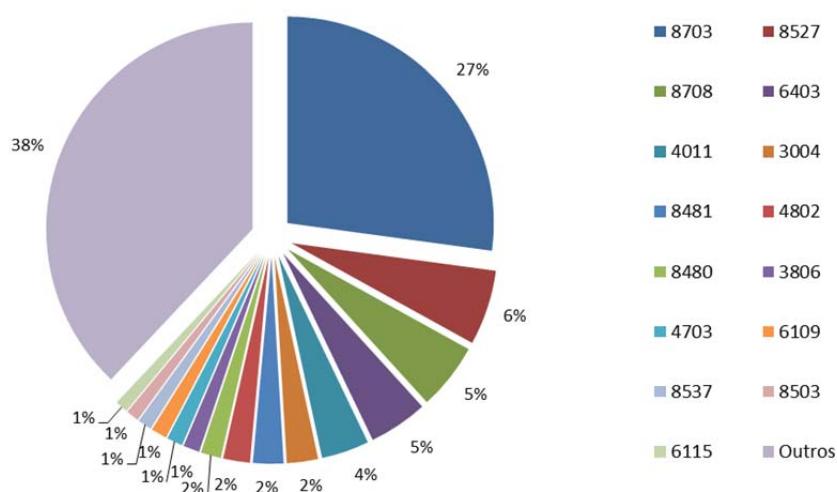
**Quadro 11C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

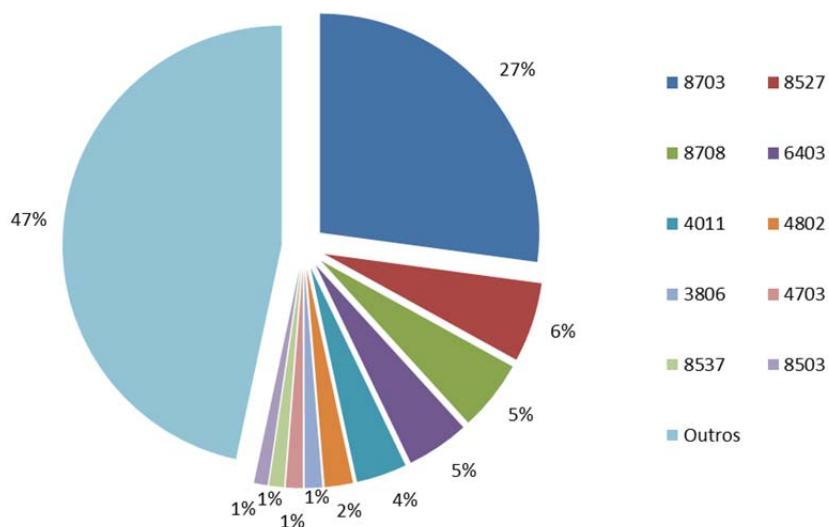
NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
8703	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8527	2	2	2	2	2	2	2	2	2
8708	5	4	5	4	4	4	4	3	3
6403	3	3	4	3	3	3	3	4	4
4011	8	7	6	7	6	6	5	5	5
3004	26	26	15	10	8	7	6	7	6
8481	16	9	7	6	5	5	7	6	7
4802	10	11	42	28	11	10	9	8	8
8480	13	13	13	11	10	8	8	9	9
3806	44	108	87	76	99	101	21	30	10
4703	11	10	39	21	38	36	25	18	11
6109	9	8	9	9	7	9	10	10	12
8537	65	54	192	106	29	30	26	26	13
8503	536	566	501	293	565	521	399	555	14
6115	20	22	22	27	19	19	12	15	15
8544	4	12	16	40	28	12	18	22	18
6204	42	68	82	112	121	124	72	100	100
6110	19	24	18	15	22	17	17	29	38
6302	30	36	29	45	48	47	35	35	40
6203	22	32	38	35	34	58	60	62	55
2603	34	19	27	331	88	32	11	14	23
8542	7	6	8	8	12	75	53	216	351
6406	25	23	20	32	43	39	31	51	56
6206	85	102	105	91	104	118	112	106	117
4503	21	21	21	24	30	38	38	46	57
8704	12	15	43	38	27	23	51	27	28
8517	220	305	229	372	73	106	161	56	60
4504	18	18	14	12	15	18	15	13	19
8536	23	27	23	16	14	11	14	12	16
8901									
8532	15	16	12	13	36	43	52	48	46
8473	6	5	3	5	64	289	146	284	242
8470	14	20			192	542			587
8541	63	14	10	18	56	22	13	16	26
8414	17	17	11	14	13	14	23	28	39
2901	89	71	41	17	9	13	22	11	24
8409	24	25	19	20	20	15	39	31	31

Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem  
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 13A e 13B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que todas estas figuram naquele ranking.

**Figura 13A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Quadro 13B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

### Espanha

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 8% em 2011. O Quadro 12A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 6,5 p.p. que representavam 81,2% do crescimento registado e 26,6% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 4,6 p.p., valor que representava 57,3% do crescimento registado e 18,1% das exportações.

**Quadro 12A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>19</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	2710	1,604
2	8708	0,528
3	7108	0,438
4	7404	0,347
5	4802	0,339
6	7214	0,297
7	6403	0,285
8	7326	0,262
9	1701	0,250
10	0307	0,239
11	7213	0,234
12	0302	0,212
13	2402	0,206
14	3105	0,190
15	8527	0,187
16	2203	0,185
17	4403	0,182
18	1509	0,178
19	3923	0,176
20	6105	0,168
<b>Subtotal</b>		<b>6,506</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>19</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 12B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 30% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 12B – Quinze principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de anos**

1990				2000				2010				2011				(Milhares de euros)
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	
1	8704	101.476,6	5,9	1	8703	257.439,2	4,7	1	8708	653.901,0	6,7	1	8708	705.350,6	6,7	
2	8703	85.503,6	5,0	2	8708	214.201,6	3,9	2	9401	230.080,5	2,4	2	2710	222.269,1	2,1	
3	8708	48.587,8	2,8	3	7601	201.742,2	3,7	3	6109	222.479,0	2,3	3	9401	221.040,5	2,1	
4	2603	45.077,1	2,6	4	8544	166.470,4	3,0	4	7010	211.304,2	2,2	4	6109	213.022,9	2,0	
5	8544	39.836,4	2,3	5	4802	123.952,7	2,3	5	2402	186.454,3	1,9	5	7010	212.049,4	2,0	
6	6203	38.332,8	2,2	6	6203	99.550,5	1,8	6	7601	176.868,7	1,8	6	2402	206.505,8	2,0	
7	6302	37.790,5	2,2	7	6109	91.450,0	1,7	7	3901	162.981,1	1,7	7	3920	167.145,7	1,6	
8	4703	35.210,9	2,1	8	0401	77.735,3	1,4	8	8703	159.359,4	1,6	8	7214	165.341,4	1,6	
9	4802	27.848,2	1,6	9	7010	76.772,3	1,4	9	3920	157.711,6	1,6	9	3901	162.888,5	1,5	
10	4403	25.378,3	1,5	10	6302	74.400,8	1,4	10	8544	151.303,2	1,6	10	7601	158.303,6	1,5	
11	3901	24.827,4	1,5	11	6110	73.576,7	1,3	11	7214	136.394,8	1,4	11	8703	156.288,1	1,5	
12	8418	24.499,2	1,4	12	7214	73.269,7	1,3	12	7204	134.810,7	1,4	12	4802	152.062,2	1,4	
13	7010	24.171,8	1,4	13	4703	69.782,3	1,3	13	8527	121.789,0	1,3	13	8527	140.008,0	1,3	
14	8407	22.911,5	1,3	14	9401	67.159,2	1,2	14	6203	121.048,1	1,2	14	1701	138.602,3	1,3	
15	4804	21.618,0	1,3	15	3901	65.755,3	1,2	15	4802	118.899,5	1,2	15	0307	136.525,0	1,3	
	Outros	1.103.497,1	64,7		Outros	3.733.697,4	68,3		Outros	6.796.374,0	69,8		Outros	7.364.750,3	70,0	
	Total	<b>1.706.567,1</b>				<b>5.466.955,7</b>				<b>9.741.849,1</b>				<b>10.522.153,4</b>		
	Top	#1-5	18,8				17,6						15,4			15,0
		#1-10	28,4				25,3						23,7			23,1
		#1-15	35,3				31,7						30,2			30,0

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, oito revelam dinâmica mais acentuada de crescimento ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes sete<sup>20</sup> ao não integrarem esse grupo indiciam menor dinâmica de crescimento em 2011.

Com efeito, três das dez principais NC-4 por contributo (2710, 7214 e 8708) integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor, com apenas três das sete excluídas daquele conjunto (0307, 1701 e 4802) a serem integradas quando se estende o ranking às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao ranking das vinte principais NC-4 por contributo, apenas revela duas NC-4 adicionais (2402 e 8527) no ranking das quinze principais em valor, sendo que as restantes oito não (0302, 1509, 2203, 3105, 3923, 4403, 6105 e 7213).

O Quadro 12C reflete a posição no ranking, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no ranking do ano em análise.

Verificamos que apenas cinco<sup>21</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 12B) permanecem nesse ranking em 2011. Merecem uma referência particular apenas duas das cinco principais NC-4 do ranking (8708 e 9401<sup>22</sup>) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 12C). Das restantes NC-4, quatro (8544, 6203, 7210 e 7213) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a oito anos no período retratado.

<sup>20</sup> Nomeadamente 3901, 3920, 6109, 7010, 7601, 8703 e 9401. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>21</sup> Nomeadamente 3901, 4802, 7010, 8703 e 8708.

<sup>22</sup> Exceção pontual em 2006.

As cinco principais NC-4 em valor representavam 15% das exportações nacionais em 2011.

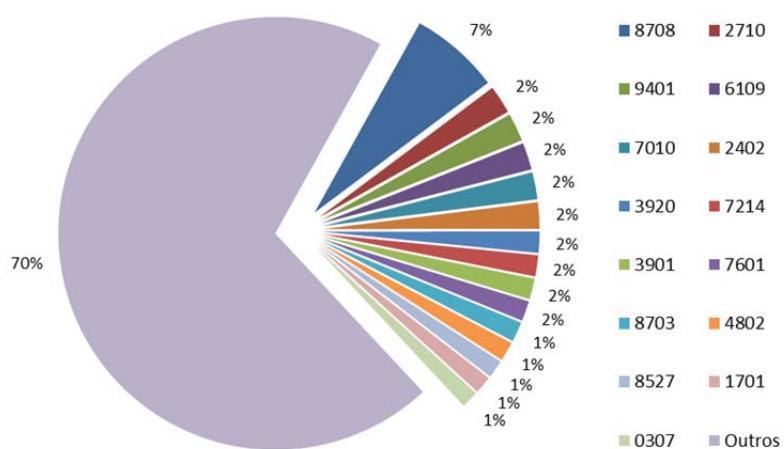
**Quadro 12C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
8708	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2710	113	77	11	4	13	12	28	35	2
9401	3	3	5	6	4	5	3	2	3
6109	6	5	6	7	6	6	2	3	4
7010	11	11	10	12	9	7	4	4	5
2402	136	181	92	161	39	14	5	5	6
3920	67	62	25	29	22	19	10	9	7
7214	10	9	4	3	3	2	7	11	8
3901	21	14	7	9	8	9	11	7	9
7601	7	4	3	2	2	3	8	6	10
8703	2	2	2	10	61	53	13	8	11
4802	12	16	59	37	38	23	19	15	12
8527	5	6	8	13	10	15	16	13	13
1701	55	45	38	46	23	17	6	16	14
0307	54	60	62	63	73	48	45	17	15
8704	14	41	83	74	71	101	136	82	73
2603	78	30	26	17	15	28	46	32	30
8544	9	8	9	5	5	8	9	10	16
6203	8	10	12	14	11	10	14	14	21
6302	15	17	17	24	25	33	29	31	36
4703	39	52	68	66	87	37	31	20	24
4403	19	22	23	22	20	16	39	44	35
8418	59	74	77	75	76	78	63	67	80
8407	440	424	491	551	444	404	525	359	395
4804	32	48	54	38	49	69	54	50	79
6205	69	70	72	78	74	85	67	66	66
8528	128	183	193	117	157	122	122	163	297
8409	65	71	87	110	111	127	141	110	131
2902	28	27	28	28	41	54	73	55	45
4811	288	294	389	392	423	445	438	441	394
6110	4	13	22	47	51	51	36	52	44
4411	25	26	29	34	26	49	51	69	72
7210	13	7	13	15	12	30	22	18	23
0401	22	15	18	33	21	13	15	27	29
4410	51	44	42	44	44	66	91	100	103
2716	17	54	19	11	34	376	66	33	31
8542	18	19	84	276	385	415	608	427	340
7213	24	12	14	8	7	11	27	24	19
7308	33	28	15	16	14	21	25	48	64
2711	53	82	50	48	19	4	107	41	57
9403	26	25	21	21	17	18	12	19	20
7204	38	24	30	20	18	22	30	12	22

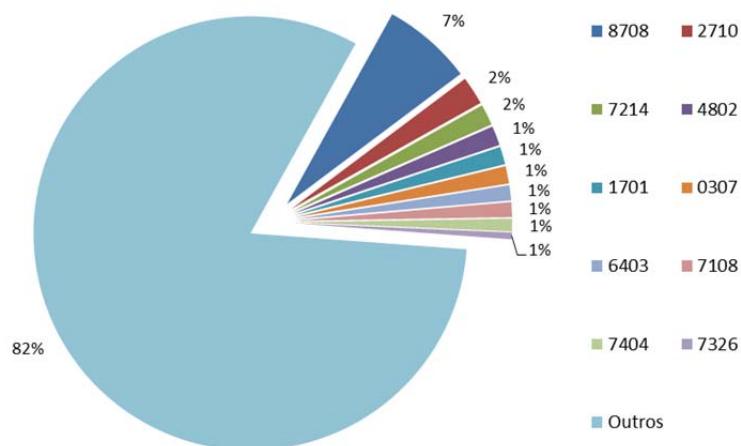
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 14A e 14B confrontam diretamente o peso relativo dos quinze principais produtos da NC-4 com o determinado com base nos dez principais produtos da NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas seis<sup>23</sup> figuram naquele ranking.

**Figura 14A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



<sup>23</sup> Nomeadamente 0307, 1701, 2710, 4802, 7214 e 8708.

**Figura 14B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

## França

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 17,6% em 2011. O Quadro 13A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 11,3 p.p. que representavam 64,1% do crescimento registado e 44,7% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 9,2 p.p., valor que representava 52,2% do crescimento registado e 36,5% das exportações.

**Quadro 13A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>24</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	8704	3,670
2	8708	1,402
3	4802	0,919
4	6403	0,527
5	7308	0,518
6	8480	0,495
7	9403	0,460
8	3920	0,457
9	9401	0,373
10	8544	0,342
11	8703	0,291
12	9406	0,234
13	8504	0,220
14	4016	0,208
15	2707	0,203
16	2710	0,196
17	8527	0,192
18	3926	0,190
19	7314	0,186
20	2901	0,179
<b>Subtotal</b>		<b>11,260</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>24</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 13B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 47,5% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 13B – Quinze principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de anos**

1990			2000			2010			2011		
Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)
1	6403	171.551,0	8,6	1	8544	286.460,9	8,3	1	8708	406.592,4	9,4
2	8703	151.484,7	7,6	2	6403	280.214,5	8,1	2	6403	336.653,8	7,8
3	6203	106.396,2	5,3	3	8703	171.310,3	5,0	3	9401	140.061,3	3,2
4	4503	91.705,2	4,6	4	8708	155.826,0	4,5	4	8703	130.547,4	3,0
5	2204	85.958,1	4,3	5	4503	136.345,4	3,9	5	9403	120.718,8	2,8
6	2710	78.582,7	3,9	6	2204	106.675,2	3,1	6	2204	109.238,2	2,5
7	6110	76.100,2	3,8	7	6203	90.828,9	2,6	7	4802	105.893,3	2,5
8	4703	72.575,3	3,6	8	6109	89.796,7	2,6	8	8704	105.320,0	2,4
9	8407	57.454,6	2,9	9	4802	87.952,9	2,5	9	4503	98.037,3	2,3
10	8708	53.094,4	2,7	10	6110	87.329,6	2,5	10	6109	97.903,3	2,3
11	6109	52.589,0	2,6	11	9401	79.490,8	2,3	11	6302	87.189,8	2,0
12	6302	43.627,1	2,2	12	6302	70.519,4	2,0	12	3920	85.205,5	2,0
13	6204	37.811,6	1,9	13	9403	67.266,1	1,9	13	8544	81.977,9	1,9
14	6205	37.033,7	1,9	14	4703	59.265,0	1,7	14	6908	70.254,6	1,6
15	6104	30.478,4	1,5	15	8480	52.312,2	1,5	15	8409	64.150,6	1,5
	Outros	853.897,7	42,7		Outros	1.637.440,9	47,3		Outros	2.280.644,8	52,8
	Total	2.000.339,9			3.459.034,8				4.320.388,8		5.079.219,7
<b>Top</b>	#1-5	30,3			29,8				26,3		27,4
	#1-10	47,2			43,2				38,2		39,2
	#1-15	57,3			52,7				47,2		47,5

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, dez revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes cinco (2204, 4503, 6109, 6302 e 6908) ao não integrarem esse grupo indicam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, sete das dez principais NC-4 por contributo<sup>25</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor, com as duas últimas das três excluídas daquele conjunto (7308, 8480 e 8544) a serem integradas quando se estende o ranking às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao ranking das vinte principais NC-4 por contributo, apenas revela uma NC-4 adicional (8703) no ranking das quinze principais em valor, sendo que as restantes nove não (2707, 2710, 2901, 3926, 4016, 7314, 8504, 8527 e 9406).

O Quadro 13C reflete a posição no ranking, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no ranking do ano em análise.

Verificamos que apenas sete das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 13B) permanecem nesse ranking em 2011. Merecem uma referência particular apenas três das cinco principais NC-4 do ranking (6403, 8708 e 9401) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 13C). Das restantes NC-4, duas (4504 e 8409) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a cinco anos no período retratado.

As cinco principais NC-4 representam 27,4% das exportações nacionais em 2011.

<sup>25</sup> Nomeadamente 3920, 4802, 6403, 8704, 8708, 9401 e 9403. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

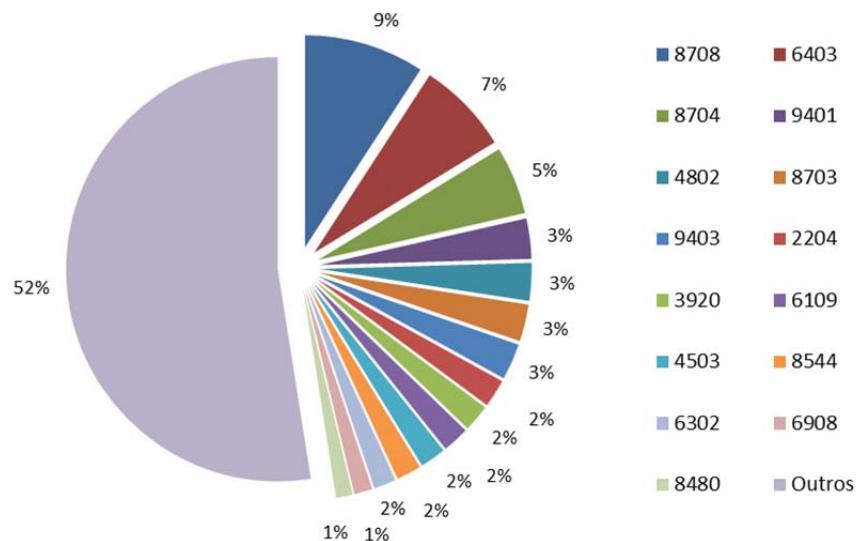
<sup>26</sup> Nomeadamente 2204, 4503, 6109, 6302, 6403, 8703 e 8708.

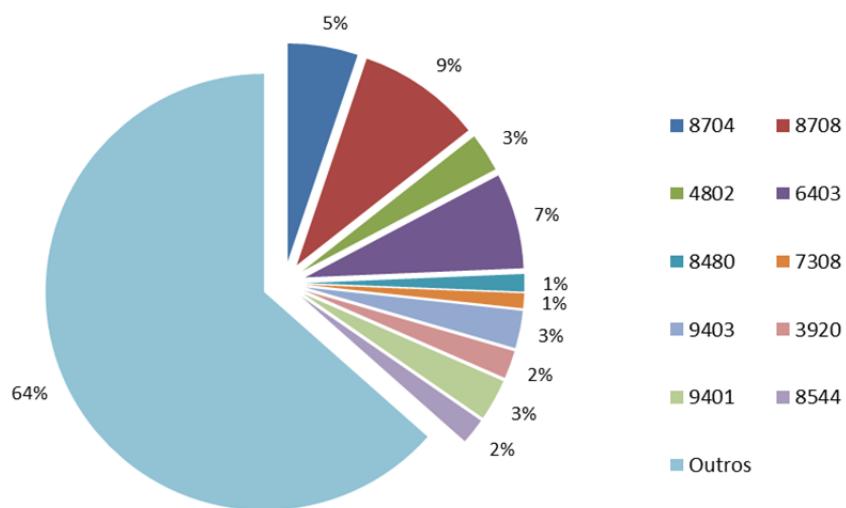
**Quadro 13C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
8708	1	2	2	2	1	1	2	1	1
6403	2	3	3	3	2	1	2	2	2
8704	25	23	41	30	5	5	12	8	3
9401	5	5	4	4	4	4	3	3	4
4802	9	9	26	23	38	18	15	7	5
8703	4	1	1	1	2	3	4	4	6
9403	12	11	9	9	10	8	5	5	7
2204	7	7	7	7	7	6	6	6	8
3920	30	24	24	22	19	15	13	12	9
6109	8	8	8	8	9	7	7	10	10
4503	6	6	6	6	6	9	8	9	11
8544	3	4	5	5	8	10	10	13	12
6302	11	10	10	11	11	11	9	11	13
6908	18	17	17	14	14	13	11	14	14
8480	14	12	12	12	15	12	14	19	15
6203	13	15	16	17	20	21	22	21	21
2710	60	49	21	26	82	42	40	73	53
6110	10	13	15	16	17	22	26	26	29
4703	26	36	51	49	65	93	41	31	35
8407	574	424	578	582	683	653	619	479	467
6204	29	34	34	38	44	49	44	44	42
6205	50	67	89	103	81	106	120	87	82
6104	40	44	53	50	53	41	39	37	40
6111	20	27	33	45	59	67	60	85	133
8536	22	19	23	28	27	28	32	29	38
5903	220	301	325	229	296	318	324	265	306
4504	15	14	14	15	16	16	16	16	17
8527	267	30	11	13	18	23	23	18	19
8409	16	16	13	10	13	14	18	15	16
8712	46	29	18	18	12	17	30	34	36

Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 15A e 15B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas uma (7308) não figura naquele ranking.

**Figura 15A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**


**Figura 15B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

### Angola

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 22,1% em 2011. O Quadro 14A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 13,8 p.p. que representavam 62,5% do crescimento registado e 33,9% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 10,2 p.p., valor que representava 46,1% do crescimento registado e 23,4% das exportações.

**Quadro 14A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>27</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	1507	1,807
2	2710	1,590
3	7214	1,563
4	2203	1,028
5	2204	0,885
6	3004	0,823
7	2202	0,743
8	1601	0,721
9	7604	0,521
10	3923	0,481
11	9018	0,463
12	8418	0,458
13	1901	0,418
14	7216	0,409
15	9403	0,358
16	9405	0,349
17	1602	0,308
18	8708	0,297
19	7311	0,287
20	7217	0,273
Subtotal		13,783

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>27</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 14B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 34,5% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 14B – Quinze principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de anos**

1990				2000				2010				2011				(Milhares de euros)
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	
1	2204	16.937,0	5,2	1	9403	16.265,9	4,4	1	2203	103.282,0	5,4	1	2203	122.923,2	5,3	
2	2203	10.275,9	3,2	2	3004	11.817,9	3,2	2	9403	74.218,7	3,9	2	9403	81.063,9	3,5	
3	8708	9.072,8	2,8	3	2203	9.988,4	2,7	3	7308	73.517,9	3,8	3	2204	73.264,8	3,1	
4	5208	9.014,8	2,8	4	1601	9.674,6	2,6	4	2204	56.360,5	3,0	4	7308	70.566,3	3,0	
5	6403	7.669,5	2,4	5	2202	9.205,9	2,5	5	1601	43.587,0	2,3	5	1507	65.622,5	2,8	
6	3401	7.623,9	2,4	6	8708	8.464,7	2,3	6	3004	39.030,8	2,0	6	1601	57.362,1	2,5	
7	1602	7.505,2	2,3	7	3401	7.993,3	2,2	7	8544	33.417,5	1,7	7	3004	54.758,1	2,3	
8	1601	6.343,5	2,0	8	2204	7.977,2	2,2	8	1507	31.099,8	1,6	8	2710	48.750,1	2,1	
9	9403	6.255,8	1,9	9	4901	7.298,7	2,0	9	8704	30.672,1	1,6	9	2202	41.148,9	1,8	
10	3004	5.753,5	1,8	10	8536	5.763,6	1,6	10	8517	30.170,3	1,6	10	7214	37.732,3	1,6	
11	2202	5.502,7	1,7	11	8471	5.692,3	1,5	11	8537	29.743,8	1,6	11	8544	37.548,7	1,6	
12	2710	5.034,9	1,6	12	1507	5.209,6	1,4	12	2202	26.957,1	1,4	12	8708	32.104,2	1,4	
13	7308	5.028,7	1,6	13	8418	4.866,5	1,3	13	8708	26.428,7	1,4	13	8418	28.046,5	1,2	
14	1507	4.932,6	1,5	14	7308	4.706,6	1,3	14	8536	24.039,6	1,3	14	8537	27.660,7	1,2	
15	8905	4.471,4	1,4	15	4819	4.558,6	1,2	15	8703	22.726,8	1,2	15	8536	25.921,3	1,1	
	Outros	211.245,9	65,5		Outros	251.501,7	67,8		Outros	1.264.999,6	66,2		Outros	1.527.173,5	65,5	
	Total	<b>322.668,1</b>			<b>370.985,6</b>				<b>1.910.252,1</b>				<b>2.331.647,1</b>			
	<b>Top</b>	<b>#1-5</b>	<b>16,4</b>			<b>15,4</b>				<b>18,4</b>				<b>17,7</b>		
		<b>#1-10</b>	<b>26,8</b>			<b>25,5</b>				<b>27,0</b>				<b>28,0</b>		
		<b>#1-15</b>	<b>34,5</b>			<b>32,2</b>				<b>33,8</b>				<b>34,5</b>		

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, onze revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes quatro (7308, 8536, 8537 e 8544) ao não integrarem esse grupo indiciam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, oito das dez principais NC-4 por contributo<sup>28</sup> integram também o *ranking* das dez principais NC-4 em valor, situação que exclui as NC-4 remanescentes (3923 e 7604). A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela três NC-4 adicionais (8418, 8708 e 9403) no *ranking* das quinze NC-4 principais em valor, sendo que as restantes sete não (1602, 1901, 7216, 7217, 7311, 9018 e 9405).

O Quadro 14C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que dez<sup>29</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 14B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular apenas três das cinco principais NC-4 do *ranking* (2203, 2204<sup>30</sup> e 9403) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 14C). Das restantes NC-4, quatro (8429, 8471, 8517 e 8704) permanecem no conjunto das quinze principais entre cinco a oito anos no período retratado.

As cinco principais NC-4 representam 17,7% das exportações nacionais em 2011.

<sup>28</sup> Nomeadamente 1507, 1601, 2202, 2203, 2204, 2710, 3004 e 7214. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>29</sup> Nomeadamente 1507, 1601, 2202, 2203, 2204, 2710, 3004, 7308, 8708 e 9403.

<sup>30</sup> Exceção em 2008.

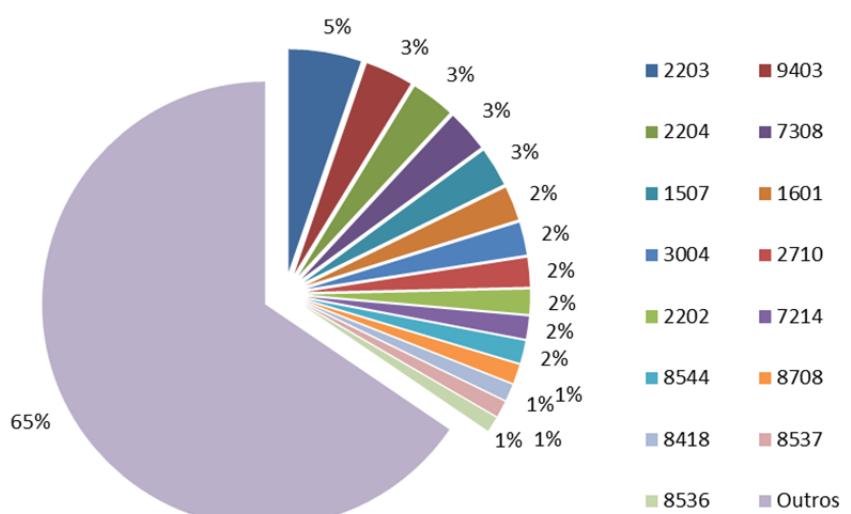
**Quadro 14C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

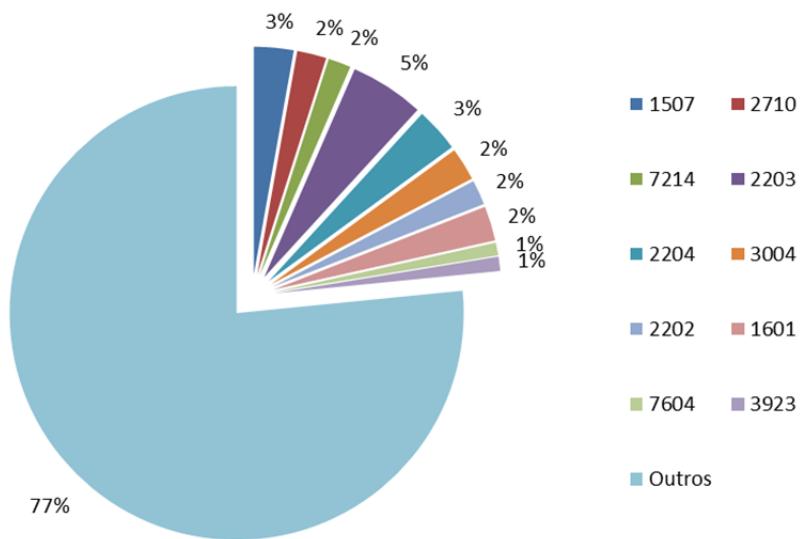
	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
2203	1	1	1	1	1	2	2	1	1
9403	4	3	4	3	3	4	3	2	2
2204	2	2	2	2	5	6	5	4	3
7308	20	12	9	6	6	1	1	3	4
1507	8	8	11	15	13	10	21	8	5
1601	7	4	5	7	7	7	6	5	6
3004	6	7	6	9	9	12	10	6	7
2710	33	28	17	18	19	28	46	17	8
2202	17	18	34	19	15	15	17	12	9
7214	77	256	370	388	545	50	145	63	10
8544	12	10	12	10	8	8	9	7	11
8708	9	9	10	11	11	11	11	13	12
8418	15	16	18	14	16	16	18	16	13
8537	25	13	20	20	22	24	8	11	14
8536	18	19	16	13	17	19	13	14	15
5208	283	274	297	385	358	497	435	466	428
6403	28	47	54	57	51	56	73	73	69
3401	19	20	33	67	84	83	90	81	91
1602	75	22	29	43	52	53	57	60	35
8905					803		233	496	448
0207	281	260	252	205	179	188	201	188	113
6404	156	213	249	252	223	232	177	195	213
8529	99	123	190	220	311	198	182	216	231
2106	167	214	204	142	180	197	160	182	142
8704	5	5	7	4	2	3	4	9	19
6203	102	116	99	97	87	90	87	115	110
6211	85	82	138	125	101	128	126	109	98
7311	107	142	57	28	83	32	35	88	48
1604	92	105	124	88	111	85	118	123	106
0402	188	193	306	296	290	179	172	239	236
9018	30	24	31	17	20	42	44	46	24
9990	49	25	55	435					
2208	43	43	53	56	67	65	45	76	61
4901	26	27	21	48	24	29	47	36	33
8471	11	11	8	5	10	13	27	31	34
4819	13	14	14	22	29	25	30	20	20
8703	10	17	19	12	36	40	23	15	79
8429	14	15	13	8	4	5	7	54	41
8517	3	6	3	35	39	47	14	10	21
2523	81	76	15	16	50	17	39	61	78
8474	41	36	40	21	12	9	12	32	52
8479	23	50	23	26	14	14	16	24	26
8701	21	39	43	25	32	26	15	74	117

Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 16A e 16B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas duas (3923 e 7604) não figuram naquele ranking.

**Figura 16A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**


**Figura 16B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

### Países Baixos

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 23% em 2011. O Quadro 15A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 22,9 p.p. que representavam 99,7% do crescimento registado e 49% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 19,5 p.p., valor que representava 84,8% do crescimento registado e 41,3% das exportações.

**Quadro 15A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>31</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	4802	4,266
2	2902	3,391
3	2901	2,530
4	4703	2,105
5	6403	1,893
6	2707	1,729
7	4011	1,015
8	4401	0,929
9	3806	0,883
10	9401	0,748
11	8402	0,630
12	2909	0,521
13	6405	0,439
14	6109	0,355
15	8704	0,304
16	8529	0,266
17	6115	0,245
18	6104	0,245
19	0810	0,217
20	4707	0,204
Subtotal		22,914

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>31</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 15B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 60,8% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 15B – Principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de anos**

1990			2000			2010			2011			(Milhares de euros)	
Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)		
1	4703	86.674,3 11,9	1	6403	128.290,0 11,1	1	6403	165.619,7 12,3	1	6403	191.040,8 11,6		
2	3823	78.485,3 10,8	2	4703	86.285,3 7,4	2	2710	121.150,6 9,0	2	2710	120.100,7 7,3		
3	6403	49.343,3 6,8	3	3824	76.863,2 6,6	3	3909	114.342,9 8,5	3	2707	111.652,3 6,8		
4	2710	41.343,8 5,7	4	2204	49.689,7 4,3	4	2707	88.433,9 6,6	4	3909	104.271,9 6,3		
5	2707	33.436,2 4,6	5	6110	49.233,7 4,2	5	2204	51.037,4 3,8	5	4802	99.791,8 6,0		
6	6110	30.053,6 4,1	6	6109	49.155,3 4,2	6	2902	42.601,7 3,2	6	2902	88.127,3 5,3		
7	6302	27.962,1 3,8	7	8703	45.523,9 3,9	7	4802	42.509,3 3,2	7	2204	48.624,6 2,9		
8	6109	22.193,9 3,0	8	2707	43.927,4 3,8	8	2711	38.739,6 2,9	8	2901	46.480,9 2,8		
9	4407	21.755,8 3,0	9	2941	32.128,4 2,8	9	4011	25.563,2 1,9	9	4703	43.009,9 2,6		
10	2204	21.648,2 3,0	10	2402	31.319,3 2,7	10	6109	23.133,4 1,7	10	4011	39.188,4 2,4		
11	6203	16.465,1 2,3	11	6302	30.206,5 2,6	11	8525	20.229,1 1,5	11	6109	27.893,5 1,7		
12	2941	13.948,5 1,9	12	8525	21.627,8 1,9	12	2002	18.465,7 1,4	12	8525	21.867,2 1,3		
13	8704	12.992,5 1,8	13	8704	21.122,9 1,8	13	0810	17.240,1 1,3	13	4401	21.737,7 1,3		
14	6205	12.519,9 1,7	14	2902	19.686,6 1,7	14	5607	16.963,6 1,3	14	9401	20.606,2 1,2		
15	2902	11.398,6 1,6	15	4802	17.866,8 1,5	15	4703	14.745,3 1,1	15	3806	20.392,6 1,2		
	Outros	249.070,1 34,2		Outros	456.670,7 39,4		Outros	541.960,7 40,4		Outros	646.583,7 39,2		
	Total	<b>729.291,5</b>			<b>1.159.597,6</b>			<b>1.342.736,3</b>			<b>1.651.369,4</b>		
	Top	#1-5			39,7			33,7			40,3		38,0
		#1-10			56,6			51,1			53,1		54,0
		#1-15			65,8			60,6			59,6		60,8

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, onze revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes quatro (2204, 2710, 3909 e 8525) ao não integrarem esse grupo indiciam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, sete das dez principais NC-4 por contributo em 2011<sup>32</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com as três excluídas daquele conjunto (3806, 4401 e 9401) a serem integradas quando se estende o ranking às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao ranking das vinte principais NC-4 por contributo, apenas revela uma NC-4 adicional (6109) no ranking das quinze principais em valor, sendo que as restantes nove não (0810, 2909, 4707, 6104, 6115, 6405, 8402, 8529 e 8704).

O Quadro 15C reflete a posição no ranking, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no ranking do ano em análise.

Verificamos que sete<sup>33</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 15B) permanecem nesse ranking em 2011. Merecem uma referência particular quatro das cinco principais NC-4 do ranking (2707<sup>34</sup>, 2710<sup>35</sup>, 3909<sup>36</sup> e 6403) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 15C). Das restantes NC-4, apenas três (5607, 6110 e 6302) permanecem no conjunto das quinze principais entre cinco a sete anos no período retratado.

<sup>32</sup> Nomeadamente 2707, 2901, 2902, 4011, 4703, 4802, e 6403. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>33</sup> Nomeadamente 2204, 2707, 2710, 2902, 4703, 6109 e 6403.

<sup>34</sup> Exceção em 2003-2004 e 2009.

<sup>35</sup> Exceção em 2003 e 2007.

<sup>36</sup> Exceção em 2003, 2005-2006.

As cinco principais NC-4 representam 38,0% das exportações nacionais em 2011.

**Quadro 15C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

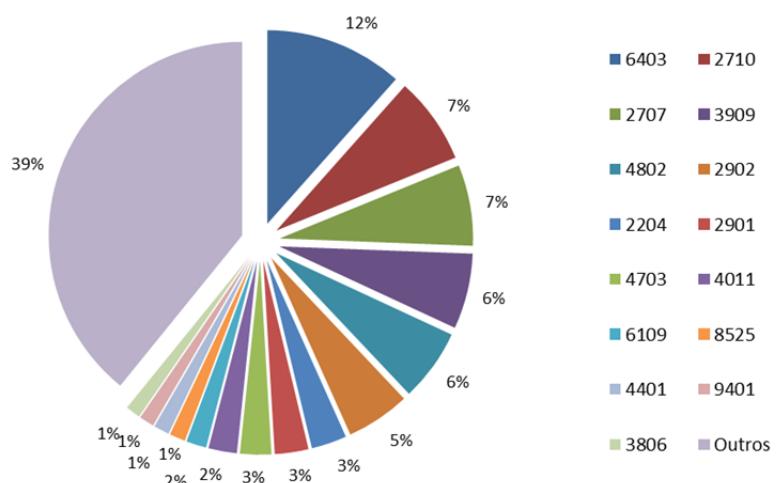
NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
6403	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2710	124	3	2	2	25	3	2	2	2
2707	12	8	3	4	3	4	6	4	3
3909		2	153	40	2	2	4	3	4
4802	7	9	16	6	6	7	5	7	5
2902	8	7	4	3	4	6	7	6	6
2204	5	6	5	5	5	5	3	5	7
2901	77	25	9	8	45	55	115	18	8
4703	3	5	6	12	16	43	21	15	9
4011	17	17	12	13	9	9	8	9	10
6109	4	4	7	7	8	8	9	10	11
8525	10	11	14	15	13	11	16	11	12
4401	94	95	83	73	68	46	11	24	13
9401	145	163	144	145	173	147	130	22	14
3806	14	150	124	104	60	52	19	29	15
3823									449
6110	9	12	11	14	19	14	23	23	31
6302	6	10	8	11	11	10	15	16	23
4407	164	183	372		372			379	
6203	23	31	40	39	41	40	38	36	37
2941	148	160	494	416	167	189	206	218	498
8704	11	14	34	25	22	15	48	40	28
6205	25	33	52	62	43	82	129	158	226
6104	28	30	33	33	34	27	20	21	20
0405	98	57	29	38	29	26	81	37	104
8542	34	61	61	67	146	173	278	248	265
8504	32	21	51	84	123	104	102	85	85
4504	35	45	50	55	55	45	34	46	47
2934					504				
4704	29	40	27	16	20	16	25	33	44
3824	2	406	611	377		318	44		575
3003				185	158	239	112	132	174
8480	19	26	24	29	32	39	39	45	57
8703	93	18	10	10	267	438	33	41	34
4811	237	260	231	293	249	219	354	231	227
2402	13	39	38	187	172	228	200	210	172
8473	21	16	26	28	33	57	41	43	42
3004	20	24	19	18	14	17	13	17	22
2002	16	20	21	22	18	13	10	12	25
5607	18	19	15	17	15	12	12	14	18
6405	15	23	17	20	24	20	29	25	19
2603		13	13	45	12				
8521	22	15	37	48	54	81	75	57	66
2909			36	9	7	28		211	38
8802					10				
8402		213					14	184	32
2711		58		128	59	30	42	8	17
0810	147	87	67	54	36	31	17	13	16

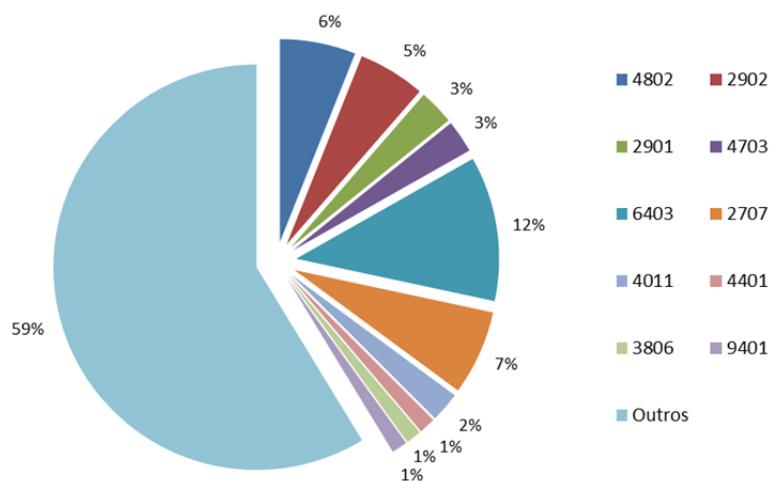
Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 17A e 17B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que todas estas figuram naquele ranking.

**Figura 17A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 17B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**


Fonte: GEE, com base em dados do INE

### Estados Unidos da América

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 14,1% em 2011. O Quadro 16A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 19,7 p.p. que representavam 139,9% do crescimento registado e 58,7 % do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 17,0 p.p., valor que representava 120,3% do crescimento registado e 45,3% das exportações.

**Quadro 16A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>37</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	4802	5,606
2	2924	3,755
3	2710	2,445
4	8802	2,218
5	3004	0,657
6	8527	0,655
7	8526	0,489
8	8409	0,401
9	2611	0,390
10	2902	0,361
11	6912	0,342
12	5607	0,339
13	2933	0,319
14	4503	0,284
15	8517	0,269
16	4420	0,261
17	6005	0,250
18	4504	0,246
19	7222	0,224
20	8434	0,220
<b>Subtotal</b>		<b>19,731</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>37</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 16B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 66,9% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 16B – Principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de ano**

1990				2000				2010				2011				
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	
1	2710	58.332,9	9,4	1	6302	209.551,6	13,7	1	2710	358.924,8	27,5	1	2710	390.790,5	26,3	
2	6403	46.902,4	7,5	2	2710	178.298,0	11,7	2	6302	69.562,7	5,3	2	4802	94.024,4	6,3	
3	6302	38.448,7	6,2	3	8542	152.846,7	10,0	3	4503	65.044,5	5,0	3	4503	68.751,3	4,6	
4	4503	34.293,5	5,5	4	4503	86.358,2	5,7	4	4504	51.382,3	3,9	4	2924	57.899,8	3,9	
5	8480	23.302,9	3,7	5	4504	56.858,7	3,7	5	2204	44.879,3	3,4	5	6302	56.327,4	3,8	
6	4703	21.865,8	3,5	6	8480	46.857,0	3,1	6	8803	37.322,5	2,9	6	4504	54.590,3	3,7	
7	8473	20.115,3	3,2	7	6403	44.683,0	2,9	7	4011	35.972,0	2,8	7	8802	51.932,3	3,5	
8	6110	17.490,2	2,8	8	2204	44.457,8	2,9	8	8802	23.026,3	1,8	8	2204	47.431,6	3,2	
9	6109	16.473,7	2,6	9	6304	32.323,1	2,1	9	4802	20.973,0	1,6	9	4011	38.036,2	2,6	
10	2204	15.665,6	2,5	10	2941	28.518,3	1,9	10	8525	18.682,2	1,4	10	8803	34.390,6	2,3	
11	6104	15.327,6	2,5	11	9305	27.899,5	1,8	11	6912	17.820,2	1,4	11	3004	22.995,6	1,5	
12	2603	14.404,6	2,3	12	6913	27.118,6	1,8	12	9305	17.750,2	1,4	12	6912	22.274,7	1,5	
13	4504	13.202,1	2,1	13	8504	22.462,2	1,5	13	8504	15.877,1	1,2	13	8525	21.454,8	1,4	
14	2941	13.184,4	2,1	14	8440	20.710,4	1,4	14	2941	14.954,5	1,1	14	9305	17.109,1	1,2	
15	7210	12.164,8	2,0	15	8481	20.299,6	1,3	15	3004	14.434,3	1,1	15	2611	17.099,7	1,1	
	Outros	260.787,9	41,9		Outros	525.784,3	34,5		Outros	496.540,7	38,1		Outros	491.902,2	33,1	
	<b>Total</b>	<b>621.962,3</b>			<b>1.525.027,1</b>				<b>1.303.146,7</b>				<b>1.487.010,5</b>			
	<b>Top</b>	#1-5	32,4			44,8				45,3				44,9		
		#1-10	47,1			57,8				55,7				60,1		
		#1-15	58,1			65,5				61,9				66,9		

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, nove revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo e as restantes seis<sup>38</sup> ao não integrarem esse grupo indiciam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, quatro das dez principais NC-4 por contributo em 2011 (2710, 2924, 4802 e 8802) integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com apenas duas (2611 e 3004) das seis excluídas daquele conjunto (2611, 2902, 3004, 8409, 8526 e 8527) a serem integradas quando se estende o *ranking* às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela três NC-4 adicionais (4503, 4504 e 6912) no *ranking* das quinze principais em valor, sendo que as restantes sete não (2933, 4420, 5607, 6005, 7222, 8434 e 8517).

O Quadro 16C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que apenas cinco<sup>39</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 16B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular três das cinco principais NC-4 do *ranking* (2710, 4503<sup>40</sup> e 6302) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 16C). Das restantes NC-4, sete (2941, 6403, 8473, 8480, 8504, 8542 e 8708) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a seis anos no período retratado.

<sup>38</sup> Nomeadamente 2204, 4011, 6302, 8525, 8803 e 9305. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>39</sup> Nomeadamente 2204, 2710, 4503, 4504 e 6302.

<sup>40</sup> Exceção em 2004-2005.

As cinco principais NC-4 em 2011 representam 44,9% das exportações nacionais.

**Quadro 16C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

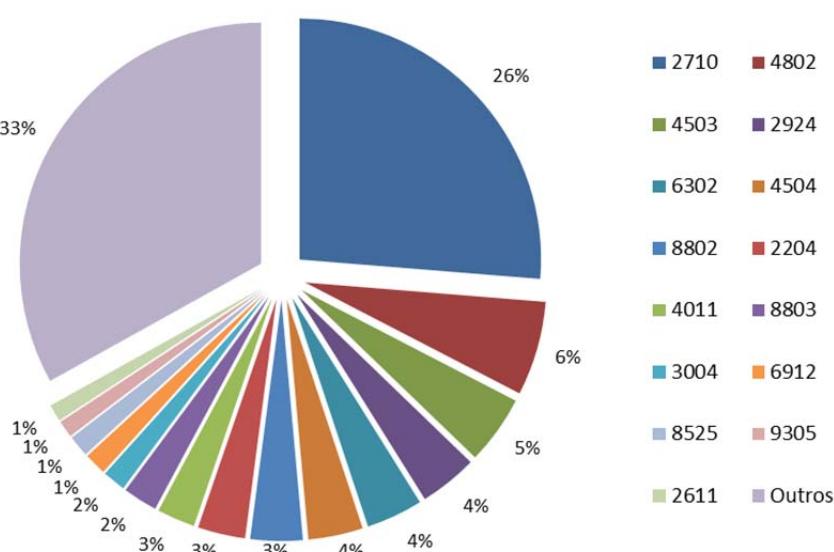
NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
2710	2	1	2	1	1	1	1	1	1
4802	8	7		531	274	540	148	9	2
4503	4	6	6	5	4	2	2	3	3
2924	65	639			34	40	48	27	4
6302	3	4	4	4	3	3	3	2	5
4504	5	8	7	6	5	5	4	4	6
8802	31	2	5				330	8	7
2204	10	10	8	7	6	7	5	5	8
4011	49	14	9	9	7	8	8	7	9
8803	66	42	37	54	12	9	6	6	10
3004	91	49	20	24	20	17	12	15	11
6912	12	12	16	14	11	14	13	11	12
8525	26	18	17	13	9	12	11	10	13
9305	17	16	15	25	30	19	9	12	14
2611	59	23	15	19	15	15	14	16	15
6403	7	9	10	12	21	24	26	19	18
8480	9	11	14	10	14	25	18	18	27
4703	185	139	428		444	560	544	112	281
8473	6	5	1	3	25	167	197	204	215
6110	30	28	32	38	44	51	60	66	59
6109	15	20	25	23	28	32	37	43	36
6104	90	95	78	70	71	64	52	78	67
2603							607	620	
2941	11	13	26	30	13	16	10	14	34
7210		572	270	301	271	263	259	242	138
5208	43	64	64	67	59	73	140	167	126
6913	27	29	31	29	29	35	47	53	50
6205	44	57	62	77	70	69	125	133	133
6802	22	22	21	18	16	13	15	21	24
0303	105	108	123	121	119	112	92	108	101
8440	19	19	18	20	22	29	50	45	39
2901	33	94	59	86	533	651	319	510	467
8542	1	3	3	2	2	6	248	131	196
8411	37	36	11	108	42	81	46	57	37
6203	25	40	41	55	78	85	89	74	51
6304	13	15	13	16	17	26	28	22	32
8527	16	93	355	91	187	192	100	36	17
7419	204	286	282	287	186	179	155	205	241
8504	20	23	24	17	10	11	7	13	29
8414	262	275	166	11	31	21	24	31	26
8481	21	24	22	22	26	33	44	55	64
8708	14	17	12	8	8	10	27	23	19
8402	24	35							
8419	34	21	19	19	15	23	21	20	40
8502	438		584		4				532

Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

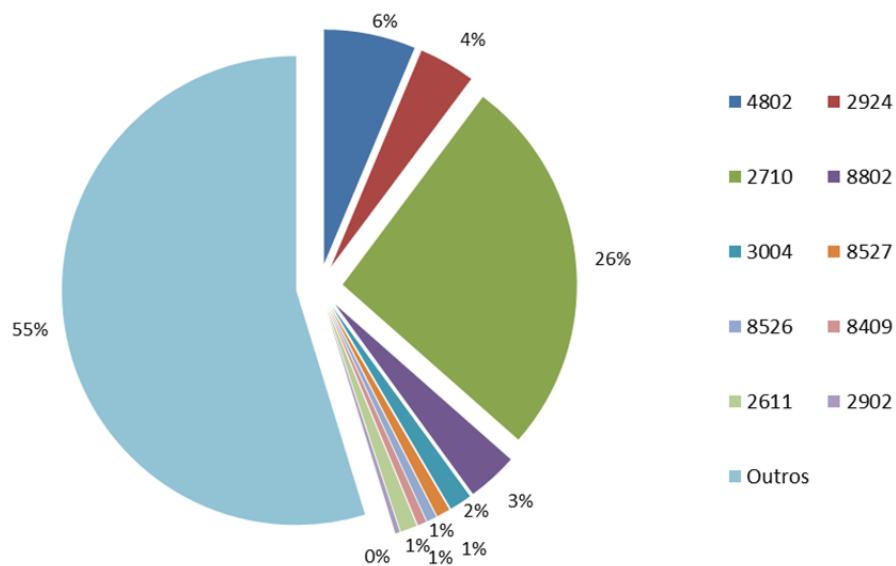
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 18A e 18B confrontam diretamente o peso relativo das diferentes NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que quatro (2902, 8409, 8526 e 8527) não figuram naquele ranking.

**Figura 18A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 18B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

### China

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 70,8% em 2011. O Quadro 17A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 29,1 p.p. que representavam 41,1% do crescimento registado e 41,0% do valor das exportações em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 totalizavam 23,5 p.p., valor que representava 33,2% do crescimento registado e 23,9% das exportações.

**Quadro 17A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>41</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	4703	6,463
2	4704	4,197
3	7404	3,344
4	4707	1,716
5	2516	1,630
6	2204	1,571
7	8536	1,317
8	8542	1,243
9	3901	1,192
10	5503	0,837
11	8440	0,792
12	6203	0,713
13	8480	0,697
14	4504	0,642
15	8486	0,512
16	2515	0,485
17	9018	0,449
18	8504	0,441
19	6907	0,430
20	2710	0,419
Subtotal		29,090

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>41</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

O Quadro 17B identifica as quinze principais NC-4 em valor numa seleção de anos que respondem por 64,9% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 17B – Principais produtos de exportação (NC-4) numa seleção de ano**

1990						2000						2010						2011					
Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)	Rk	NC-4	Valor	(%)				
1	2603	23.378,6	82,3	1	8532	18.417,3	34,9	1	2515	41.698,6	18,0	1	8703	59.263,3	15,0								
2	4703	1.835,1	6,5	2	4501	4.393,5	8,3	2	8527	13.139,9	5,7	2	2515	42.819,1	10,8								
3	4502	877,2	3,1	3	4504	2.525,5	4,8	3	8532	11.416,2	4,9	3	2603	21.369,3	5,4								
4	8419	555,1	2,0	4	8419	2.472,3	4,7	4	4504	10.733,0	4,6	4	4703	20.990,3	5,3								
5	3004	498,7	1,8	5	8504	2.194,8	4,2	5	4011	10.105,2	4,4	5	7404	15.785,7	4,0								
6	4503	383,3	1,3	6	8708	1.756,3	3,3	6	7404	8.053,0	3,5	6	4504	12.216,5	3,1								
7	8480	255,1	0,9	7	7309	1.711,0	3,2	7	4707	7.997,0	3,5	7	8532	12.137,9	3,1								
8	4501	141,4	0,5	8	2516	1.551,1	2,9	8	3915	7.196,6	3,1	8	4707	11.965,2	3,0								
9	5603	84,1	0,3	9	7226	1.124,7	2,1	9	9403	6.825,0	3,0	9	4704	10.441,5	2,6								
10	5601	64,2	0,2	10	8527	1.018,2	1,9	10	8708	6.735,8	2,9	10	7402	9.857,1	2,5								
11	7309	43,3	0,2	11	4503	893,5	1,7	11	4503	6.684,2	2,9	11	2204	8.636,8	2,2								
12	8544	39,2	0,1	12	8479	854,5	1,6	12	4703	6.047,6	2,6	12	8536	8.332,0	2,1								
13	8538	37,8	0,1	13	3901	835,2	1,6	13	8529	5.354,7	2,3	13	2516	8.114,7	2,1								
14	4818	30,8	0,1	14	4804	807,8	1,5	14	8536	5.285,9	2,3	14	4503	7.131,7	1,8								
15	3920	29,2	0,1	15	7404	804,6	1,5	15	2204	5.004,5	2,2	15	9403	7.019,8	1,8								
	Outros	169,2	0,6		Outros	11.363,4	21,6		Outros	78.941,0	34,1		Outros	138.771,9	35,1								
	Total	28.422,4				52.723,8				231.218,2				394.852,5									
	Top	#1-5	95,5			56,9				37,7				40,6									
		#1-10	98,8			70,5				53,6				54,9									
		#1-15	99,4			78,4				65,9				64,9									

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em valor, nove revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes seis<sup>42</sup> ao não integrarem esse grupo indiciam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, quatro das dez principais NC-4 por contributo (4703, 4704, 4707 e 7404) integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com apenas três (2204, 2516 e 8536) das seis excluídas daquele conjunto (2204, 2516, 3901, 5503, 8536 e 8542) a serem integradas quando se estende o *ranking* às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela duas NC-4 adicionais (2515 e 4504) no *ranking* das quinze principais em valor, sendo que as restantes oito não (2710, 6203, 6907, 8440, 8480, 8486, 8504 e 9018).

O Quadro 17C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que apenas três<sup>43</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 17B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular duas das cinco principais NC-4 do *ranking* (2515 e 7404<sup>44</sup>) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 17C). Das restantes NC-4, apenas quatro (0303, 4501, 8419 e 8542) permanecem no conjunto das quinze principais entre cinco a sete anos no período retratado.

As cinco principais NC-4 em 2011 representam 40,6% das exportações nacionais.

<sup>42</sup> Nomeadamente 2204, 2516, 3901, 5503, 8536 e 8542. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>43</sup> Nomeadamente 2603, 4503 e 4703.

<sup>44</sup> Exceção em 2003-2004 e 2010.

**Quadro 17C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

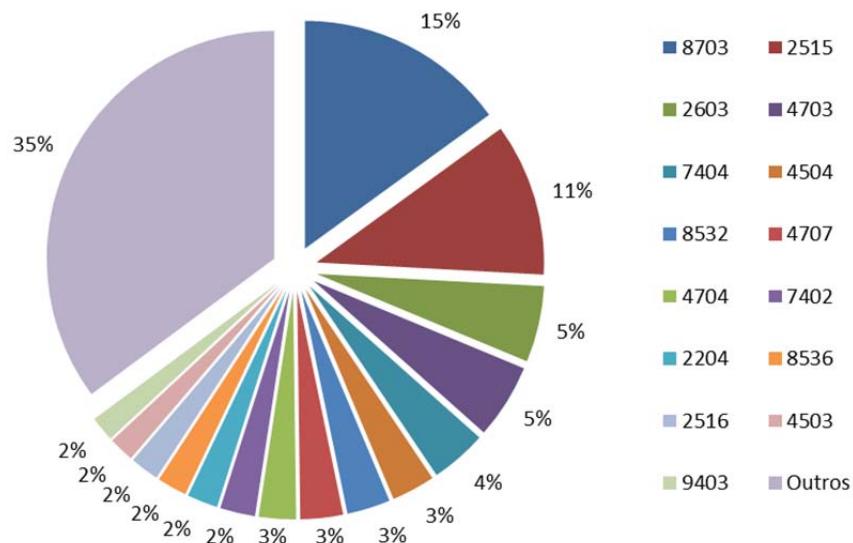
NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
8703	163	124	110	137	381	393	391	436	1
2515	4	3	2	2	3	2	1	1	2
2603							3		3
4703	13	1	12	9	104	28	4	12	4
7404	90	18	3	3	5	4	5	6	5
4504	9	8	8	4	4	5	6	4	6
8532	17	5	11	11	6	10	20	3	7
4707			40	42	11	7	11	7	8
4704							38	40	9
7402									10
2204	54	42	27	22	26	24	22	15	11
8536	18	20	32	14	15	12	16	14	12
2516	20	30	24	38	30	55	30	18	13
4503	14	12	25	12	14	11	9	11	14
9403	92	140	43	77	66	48	25	9	15
4502	22	49	137	19	18	19	26	31	31
8419	3	9	5	15	10	13	18	23	30
3004	7	23	142	86					
8480	21	14	10	5	122	42	27	90	36
4501	2	6	6	6	7	8	12	19	21
5603			315	248	210	339	92	52	126
5601									
7309				329	352			71	234
8544	6	28	89	39	52	49	82	51	44
8538	109	66	113	122	127	132	134	103	100
4818						369	370	409	283
3920	193	119	157	64	36	122	176	170	105
2917							241		
3901		90	17		56	56	19	34	25
7308	24	55	170	108		181	292		
3919	72	219	218	184	205	277	201	384	362
4802	49	50	156	206	156	102	62	66	79
3923	245	190	65	92	68	68	131	119	245
7214	175		211	225				58	
8702	65	25			40	16	37	25	47
5208	36	40	50	34	33	35	39	39	37
8451	219		196	149			68	59	66
8458									
8529	16	29	19	21	8	9	23	13	23
4706							50	63	
7213									
4302	84	76	122	56	102	128	150	48	60
4104	45	36	46	37	32	36	34	43	58
8443		131		130	219	248	121	211	229
8435		283							
5501			14	48	44		45	27	32
2902						3	2		20
8438	101			345	304		335		387
7304				351		274	329	355	
3904	25		251	238	113	167	212	238	141
8479	39	4	16	27	20	21	29	143	80
5503			7	28	34	29	32	33	28
8504	15	10	63	85	50	101	13	129	48
8417			71		345	336			
6802	12	16	22	16	21	37	28	24	39
4804	51		41	60	29	50	36	165	144
8464							220		
6908	107	157	123	144	214	207	234	36	56
5801	27	33	94	87	97	220	130	139	139
8522	221	238	213	79	381	170	114	130	170
4409					129	163	211		
8537	30	248	36		313	91	235		81
9002					246		226	242	264
8409	5	11	18	8	12	40	33	30	78
5515	29	19	29	24	23	23	31	26	41
7204	55	38	59	32	28	44	35	21	51
8708	11	22	39	30	27	20	10	10	24
7226									
8527	211	45	20	13	100	273	7	2	18
3909	48	58	76	81	81	123	145	199	249
8542	1	2	1	1	2	1	65	75	29
2921									137
8546	35	130	120	196			346		334
4810	10	15	26	36	54	57	378		401
0303	8	13	15	10	13	45	73	114	116
7210	50	7	9	46	381	393	185	176	168
8411			4						
6403	140	17	13	20	16	22	41	65	92
2710		222		7	373		24	296	59
8473	23	100	86	23	1	133	229	138	123
7311	76	34	33	90	9	6	40	45	67
5404	91	70	69	29	17	14	17	17	19
8543	40	24	64	59	31	15	54	111	102
4011	102		35	26	35	18	8	5	17
3915	33	48	51	33	24	26	14	8	16
7602			23	53	216	60	15	20	50

Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

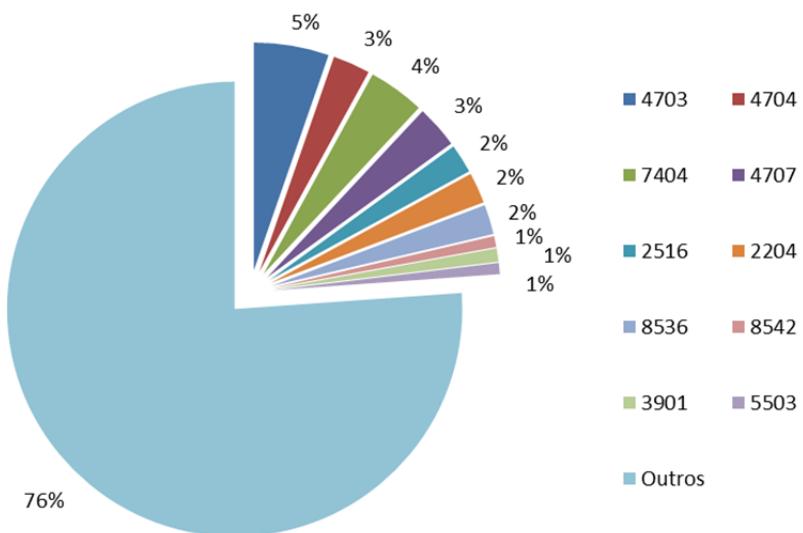
Fonte: GEE, com base em dados do INE

As figuras 19A e 19B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC – 4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas três (3901, 5503 e 8542) não figuram naquele ranking.

**Figura 19A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 19B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

## Itália

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 11,8% em 2011. O Quadro 18A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 18 p.p. que representavam 151,8% do crescimento registado e 36,6% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 totalizavam 14,4 p.p., valor que representava 121,3% do crescimento registado e 25,4% das exportações.

**Quadro 18A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>45</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	7108	5,115
2	4802	3,711
3	6403	1,127
4	8409	0,843
5	7118	0,806
6	5509	0,682
7	3806	0,600
8	8503	0,561
9	4504	0,468
10	6110	0,457
11	3920	0,424
12	7308	0,424
13	0804	0,415
14	8703	0,402
15	4503	0,381
16	1509	0,345
17	0304	0,309
18	4302	0,303
19	2105	0,295
20	2902	0,291
Subtotal		17,958

Fonte: GEE, com base em dados do INE

O Quadro 18B identifica as quinze principais NC-4 em valor que respondem por 46,2% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 18B – Quinze principais NC-4 em valor (2011)**

1990			2000			2010			2011			(Milhares de euros)				
Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)		
1	4703	49.055,0	9,3	1	8703	170.897,3	15,7	1	2402	77.415,6	5,6	1	4802	106.230,0	6,9	
2	8704	43.980,1	8,3	2	4802	54.783,0	5,0	2	2711	64.406,4	4,7	2	7108	70.931,1	4,6	
3	1604	32.881,6	6,2	3	8704	53.857,5	4,9	3	8703	61.687,1	4,5	3	8703	67.241,0	4,4	
4	4503	17.203,3	3,2	4	6109	27.378,5	2,5	4	8708	58.089,3	4,2	4	8708	55.713,9	3,6	
5	8708	15.427,0	2,9	5	4503	24.394,6	2,2	5	4802	54.973,9	4,0	5	2402	54.770,0	3,5	
6	2204	14.983,7	2,8	6	4703	22.885,0	2,1	6	8527	51.189,5	3,7	6	8409	50.555,3	3,3	
7	8542	14.569,4	2,7	7	9027	22.817,7	2,1	7	8409	38.905,0	2,8	7	8527	49.430,5	3,2	
8	0302	13.101,8	2,5	8	1604	22.514,1	2,1	8	6109	35.781,3	2,6	8	6403	44.409,1	2,9	
9	6302	12.179,6	2,3	9	4504	19.764,4	1,8	9	4504	33.165,2	2,4	9	6109	39.758,4	2,6	
10	6203	11.536,3	2,2	10	6110	18.696,2	1,7	10	6403	28.837,4	2,1	10	4504	39.624,2	2,6	
11	2515	10.320,5	1,9	11	6205	17.264,1	1,6	11	4703	28.533,1	2,1	11	4503	32.128,5	2,1	
12	3806	9.841,3	1,9	12	5903	17.074,1	1,6	12	3904	27.408,2	2,0	12	4703	27.968,1	1,8	
13	2902	9.246,7	1,7	13	0803	16.901,1	1,6	13	4503	26.872,0	1,9	13	8536	26.183,1	1,7	
14	3901	8.684,3	1,6	14	4804	16.107,5	1,5	14	4011	25.197,4	1,8	14	3904	25.519,8	1,7	
15	4504	8.607,7	1,6	15	3901	16.008,1	1,5	15	8536	22.632,0	1,6	15	4011	22.664,6	1,5	
Outros			258.367,3	48,7	Outros			568.365,4	52,2	Outros			746.220,0	54,0	Outros	
Total			529.985,4		1.089.708,7					1.381.313,3				1.544.746,6		
<b>Top</b>			#1-5	29,9				30,4				22,9				23,0
			#1-10	42,4				40,2				36,5				37,5
			#1-15	51,3				47,8				46,0				46,2

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>45</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

Das quinze principais NC-4 em 2011, sete revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo. As restantes oito<sup>46</sup> ao não integrarem esse grupo indicam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, cinco das dez principais NC-4 por contributo<sup>47</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano. A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela duas NC-4 adicionais (4503 e 8703) no *ranking* das quinze principais em valor, sendo que as restantes oito não (0304, 0804, 1509, 2105, 2902, 3920, 4302 e 7308).

O Quadro 18C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que apenas quatro<sup>48</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 18B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular três das cinco principais NC-4 do *ranking* (2402<sup>49</sup>, 8703 e 8708<sup>50</sup>) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 18C). Das restantes NC-4, apenas quatro (1604, 6110, 8542 e 8704) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a sete anos no período retratado.

**Quadro 18C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
4802	3	2	579	38	487	96	15	5	1
7108	146	211	264	282	262	277	531	283	2
8703	1	1	2	3	5	3	3	3	3
8708	14	10	6	5	2	2	2	4	4
2402	9	4	1	1	1	1	1	1	5
8409	36	42	27	20	19	13	7	7	6
8527	2	3	3	2	3	5	4	6	7
6403	23	24	23	16	15	12	10	10	8
6109	6	5	4	4	4	4	5	8	9
4504	11	12	9	8	7	8	8	9	10
4503	13	9	5	7	6	7	6	13	11
4703	8	11	42	26	47	29	13	11	12
8536	18	16	10	9	37	18	12	15	13
3904	47	45	57	61	55	53	32	32	14
4011	17	15	12	10	10	10	9	14	15
8704	5	13	29	14	18	15	21	20	22
1604	7	8	7	11	13	11	11	21	23
2204	15	14	20	24	16	25	34	41	49
8542	4	7	34	6	8	142	290	294	260
0302	53	44	40	34	30	24	17	16	25
6302	20	19	18	19	22	16	16	17	21
6203	35	38	31	32	36	38	40	65	81
2515	41	59	56	42	38	48	68	56	70
3806	63	68	43	37	51	52	27	23	16
2902	73	105	78	129	60	28	350	388	78
3901	32	37	19	18	20	61	99	73	104
2710	29	411	11	47	451	395	160	419	430
6110	16	6	8	12	11	14	19	19	18
8544	52	96	24	17	9	6	18	18	17
4804	27	39	32	21	23	26	25	22	27
6205	38	40	49	51	50	54	84	100	103
5208	25	25	17	13	21	22	28	29	28
8607	398								
0803	24	29	26	30	46	19	14	27	31
9027	30	173	339	187	380	419	455	628	486
5515	49	51	86	96	70	69	75	83	75
5903	136	92	102	88	107	117	149	139	187
6204	37	26	39	46	34	47	37	34	30
0804	10	20	115	114	95	65	29	30	24
8418	12	18	44	40	29	42	81	67	76
8426	33	23	13	15	14	17	52	47	138
7210	46	50	14	31	56	79	306	180	65
8525	98	17	15	29	209	313	151	143	237
8538	295	313	319	95	12	36	384	400	429
2711	201				28	9		2	

Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>46</sup> Nomeadamente 2402, 3904, 4011, 4703, 6109, 8527, 8536 e 8708. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>47</sup> Nomeadamente 4504, 4802, 6403, 7108 e 8409.

<sup>48</sup> Nomeadamente 4503, 4504, 4703 e 8708.

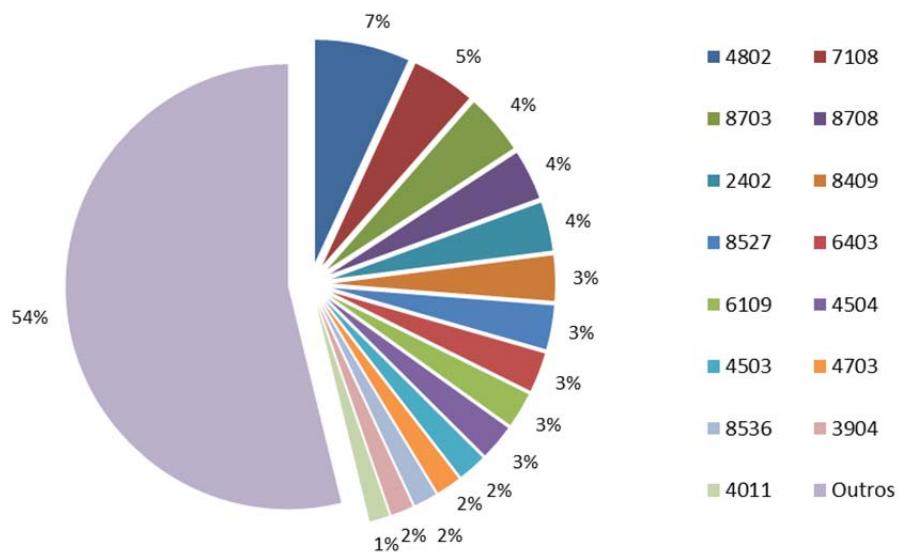
<sup>49</sup> Exceção em 2003.

<sup>50</sup> Exceção em 2003-2005.

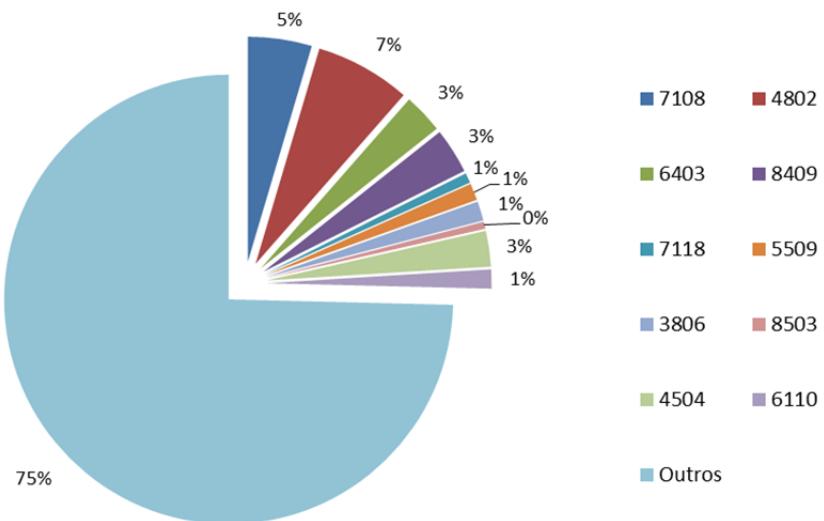
As cinco principais NC-4 em 2011 representam 23% das exportações nacionais.

As figuras 20A e 20B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas cinco (4504, 4802, 6403, 7108 e 8409) figuram naquele *ranking*.

**Figura 20A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 20B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

## Brasil

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 34,2% em 2011. O Quadro 19A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 31,9 p.p. que representavam 93,2% do crescimento registado e 63,3% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 23,4 p.p., valor que representava 68,5% do crescimento registado e 49,3% das exportações.

**Quadro 19A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>51</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	2603	4,515
2	2707	3,555
3	2710	3,117
4	0808	2,234
5	0304	1,971
6	0303	1,876
7	1509	1,725
8	5501	1,645
9	8480	1,494
10	8479	1,276
11	2523	1,213
12	3901	1,067
13	2204	0,959
14	5607	0,926
15	3105	0,866
16	7308	0,860
17	8529	0,660
18	7312	0,658
19	3904	0,648
20	5906	0,589
Subtotal		31,854

Fonte: GEE, com base em dados do INE

O Quadro 19B identifica as quinze principais NC-4 em valor que respondem por 64,5% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 19B – Quinze principais NC-4 em valor (2011)**

(Milhares de euros)												
1990			2000			2010			2011			
Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	
1	1509	11.300,5 31,1	1	1509	41.667,0 21,2	1	1509	103.790,3 23,9	1	1509	111.283,7 19,1	
2	2204	4.000,6 11,0	2	2204	15.887,0 8,1	2	0305	32.145,5 7,4	2	2603	36.103,9 6,2	
3	4901	3.642,7 10,0	3	8511	8.059,8 4,1	3	2204	24.960,8 5,7	3	0808	29.904,4 5,1	
4	4902	1.877,4 5,2	4	2603	6.688,8 3,4	4	0808	20.200,4 4,7	4	2204	29.125,5 5,0	
5	8480	1.623,5 4,5	5	0305	5.589,0 2,8	5	8504	18.285,2 4,2	5	0305	26.303,8 4,5	
6	0802	1.331,2 3,7	6	8480	5.546,6 2,8	6	2603	16.492,9 3,8	6	2710	21.634,9 3,7	
7	2005	1.241,2 3,4	7	5501	5.149,1 2,6	7	2523	12.416,3 2,9	7	0303	20.367,7 3,5	
8	8524	1.199,3 3,3	8	8544	5.090,5 2,6	8	0303	12.217,1 2,8	8	2707	19.735,3 3,4	
9	3103	1.144,5 3,2	9	3904	4.672,4 2,4	9	0304	10.053,1 2,3	9	0304	18.614,2 3,2	
10	8473	809,2 2,2	10	8537	4.358,0 2,2	10	8536	9.899,1 2,3	10	2523	17.687,2 3,0	
11	0808	745,0 2,1	11	0802	3.974,0 2,0	11	2710	8.097,4 1,9	11	8480	14.518,5 2,5	
12	7010	731,5 2,0	12	4901	3.675,1 1,9	12	8480	8.030,2 1,8	12	5501	8.194,9 1,4	
13	4501	690,0 1,9	13	0808	3.064,9 1,6	13	3920	6.862,3 1,6	13	3920	7.905,9 1,4	
14	1604	614,3 1,7	14	4501	2.611,2 1,3	14	8803	6.737,4 1,6	14	8803	7.728,8 1,3	
15	4503	507,9 1,4	15	8517	2.101,8 1,1	15	7217	6.302,3 1,5	15	8479	6.686,6 1,1	
	Outros	4.821,4 13,3		Outros	78.787,9 40,0		Outros	137.868,0 31,7		Outros	206.955,3 35,5	
	Total	36.280,2			196.923,0			434.358,2			582.750,5	
	Top	#1-5 61,9			39,6			45,9			39,9	
		#1-10 77,6			52,2			60,0			56,8	
		#1-15 86,7			60,0			68,3			64,5	

Fonte: GEE, com base em dados do INE

<sup>51</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

Das quinze principais NC-4 em 2011, doze revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo e as restantes três (0305, 3920 e 8803) ao não integrarem esse grupo indicam menor dinâmica de crescimento.

Com efeito, sete das dez principais NC-4 por contributo<sup>52</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com as três excluídas daquele conjunto (5501, 8480 e 8479) a serem integradas quando se estende o *ranking* às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela duas NC-4 adicionais (2204 e 2523) no *ranking* das quinze principais em valor, sendo que as restantes oito não (3105, 3901, 3904, 5607, 5906, 7308, 7312 e 8529).

O Quadro 19C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que apenas quatro<sup>53</sup> das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 19B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular quatro das cinco principais NC-4 do *ranking* (0305, 1509, 2204 e 2603<sup>54</sup>) que no período retratado se mantêm no conjunto das cinco principais (Quadro 19C). Das restantes NC-4, apenas seis (0802, 1510, 3208, 4901, 8536 e 8708) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a seis anos no período retratado.

---

<sup>52</sup> Nomeadamente 0303, 0304, 0808, 1509, 2603, 2707 e 2710. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>53</sup> Nomeadamente 0808, 1509, 2204 e 8480.

<sup>54</sup> Exceção em 2007 e 2010.

**Quadro 19C – Ranking dos principais produtos (NC-4) numa seleção de anos**

NC - 4	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1509	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2603	5	2	2	2		2	2	6	2
0808	14	8	8	7	7	8	5	4	3
2204	3	4	4	5	3	4	4	3	4
0305	4	5	3	3	2	3	3	2	5
2710	2	3	5	4	4	6	19	11	6
0303	33	22	16	11	14	7	10	8	7
2707						297	30	18	8
0304	272	388	187	154	280	46	16	9	9
2523						68	26	7	10
8480	17	19	14	18	11	19	11	12	11
5501			6	6	5	5	65	50	12
3920	23	17	11	12	17	11	9	13	13
8803	266	106	83	323	36	10	6	14	14
8479	20	30	19	33	18	20	33	44	15
4901	10	14	12	10	16	17	17	23	29
4902	15	21	27	27	24	34	38	53	72
0802	11	10	9	8	8	18	13	17	24
2005	49	28	33	40	47	39	31	30	36
8524	236	219	46	165					
3103									
8473	146	172	184	271	273	43	23	75	275
7010	121	210	238	284	306			288	441
4501	45	34	31	20	23	41	42	47	55
1604	84	121	70	64	67	50	48	48	45
4503	27	27	32	35	37	61	49	55	62
8511	6	6	10	30	33	77	95	108	85
2002				456	468		446	390	496
8535			438		483	377	348		508
2609									
8536	7	11	22	29	25	29	8	10	17
8504	62	13	42	63	226	168	96	5	270
8431	196	119	296	134	126	375	418	125	118
8443	143	71	48	34	21	14	12	21	32
0401		397				497			
3904	8	42	25	36	99	37	90	77	30
8538	60	35	98	108	83	82	83	88	141
8422	127	58	39	28	147	102	170	57	40
8409	44	56	51	81	46	103	149	38	53
8708	13	7	7	15	12	24	21	20	22
3402	103	80	99	203	252	499	414	350	305
8525	122	131	210	57	80	134	212	205	282
9503	94	122	357	388	376	317	229	371	352
9506	315	418	122	373	248	192	268	372	337
1905	448	224	226	48	48	59	69	70	59
5801	148	223	456	466	440	393	441	310	392
6205	31	44	23	51	79	62	46	119	51
4411						499		259	258
8544	32	46	104	50	72	66	93	92	79
4409			214			486	541		148
5903	77	23	43	60	114	182	221	324	379
6203	38	197	76	109	41	25	15	16	33
3926	22	57	37	26	34	38	35	43	42
8537	201	134	127	193	176	210	198	24	70
8517	28	16	17	16	13	22	32	41	61
3917	110	75	68	68	57	73	88	101	123
8477	227	96	24	82	194	113	58	177	73
8454		392	81	200		185			
0504	9	140				74	47	28	28
3004	12	9	40	46	62	78	100	106	130
8802		12		52					
8207	18	15	13	25	19	23	28	22	18
1510	96	37	15	9	10	13	14	25	47
2401	455	449		13	22				
3208	24	43	38	14	9	9	7	19	34
2902					6				
8527	392	305	231	143	15	12	18	36	84
2901						15	560		
7217				436	169	124	36	15	16

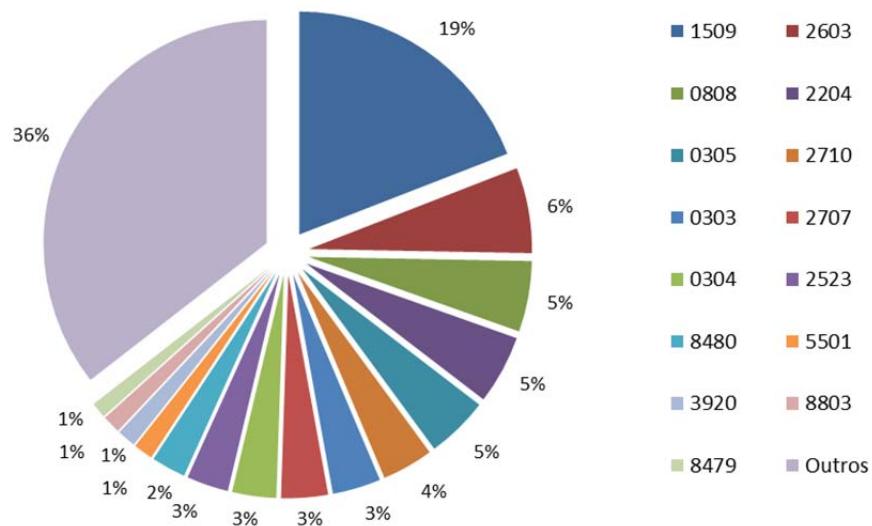
Nota: Espaços em branco correspondem a valores nulos de exportação nos anos em que ocorrem

Fonte: GEE, com base em dados do INE

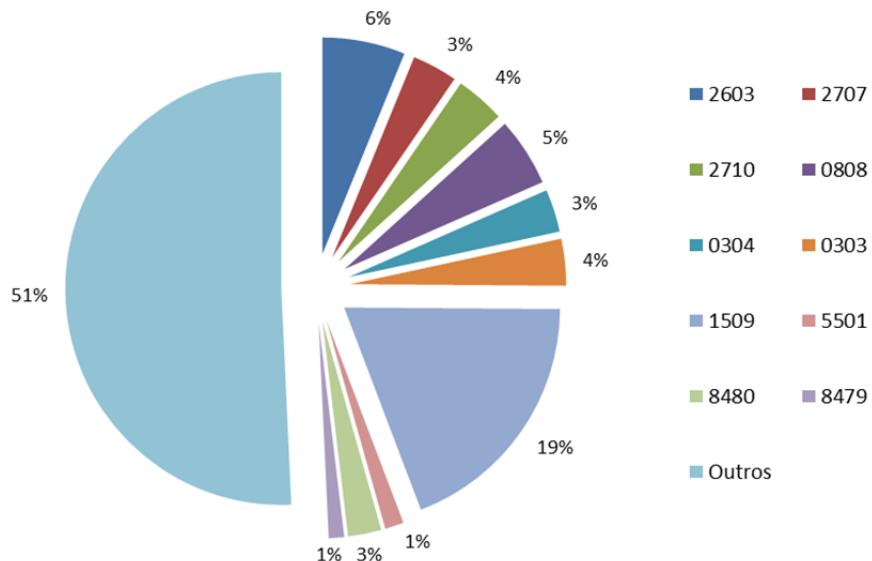
As cinco principais NC-4 em 2011 representam 39,9% das exportações nacionais.

As figuras 21A e 21B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que todas estas figuram naquele *ranking*.

**Figura 21A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 21B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

## Argélia

Neste mercado, as exportações portuguesas cresceram 70,5% em 2011. O Quadro 20A identifica as vinte principais NC-4 por contributo num total de 71,7 p.p. que representavam

101,1% do crescimento registado e 79,4% do valor das exportações nacionais em 2011 neste mercado. As dez principais NC-4 por contributo totalizavam 65,5 p.p., valor que representava 92,8% do crescimento registado e 68,9% das exportações.

**Quadro 20A – Vinte principais NC-4 por contributo (2011)<sup>55</sup>**

Rk	NC-4	Contributo (%)
1	7214	29,672
2	7213	11,793
3	8504	11,435
4	8703	3,110
5	8537	2,512
6	3901	1,712
7	6902	1,491
8	3904	1,352
9	4802	1,238
10	2710	1,136
11	2523	0,919
12	8419	0,914
13	8473	0,823
14	4819	0,721
15	8544	0,622
16	7010	0,497
17	8443	0,482
18	7326	0,477
19	8538	0,454
20	8471	0,351
<b>Subtotal</b>		<b>71,712</b>

Fonte: GEE, com base em dados do INE

O Quadro 20B identifica as quinze principais NC-4 em valor que respondem por 85,2% das exportações nacionais em 2011 neste mercado.

**Quadro 20B – Quinze principais NC-4 em valor (2011)**

1990			2000			2010			2011		
Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)	Rk	NC-4	Valor (%)
1	5509	6.555,1 40,7	1	8504	9.030,5 34,2	1	7214	42.426,4 20,2	1	7214	104.803,4 29,2
2	8524	2.619,8 16,3	2	1701	5.821,2 22,0	2	4802	27.781,5 13,2	2	7213	49.350,9 13,8
3	1901	1.010,6 6,3	3	2401	1.691,4 6,4	3	7213	24.559,1 11,7	3	4802	30.384,9 8,5
4	4804	730,7 4,5	4	8535	1.649,0 6,2	4	2403	15.931,5 7,6	4	8504	25.229,5 7,0
5	6406	709,0 4,4	5	4823	1.019,6 3,9	5	8474	12.895,1 6,1	5	8474	12.709,5 3,5
6	4703	671,5 4,2	6	8708	848,2 3,2	6	8419	9.004,5 4,3	6	2403	12.595,9 3,5
7	7310	534,2 3,3	7	7610	601,1 2,3	7	2523	7.900,8 3,8	7	8703	11.100,5 3,1
8	8431	533,6 3,3	8	4804	554,9 2,1	8	8704	7.744,9 3,7	8	8419	10.925,8 3,0
9	8473	402,2 2,5	9	8714	468,4 1,8	9	7010	6.044,5 2,9	9	2523	9.832,5 2,7
10	7010	378,5 2,3	10	5503	429,4 1,6	10	8703	4.561,5 2,2	10	8537	9.373,4 2,6
11	7217	349,8 2,2	11	8536	363,4 1,4	11	7308	4.535,3 2,2	11	8704	7.472,5 2,1
12	5607	297,3 1,8	12	7210	312,2 1,2	12	8537	4.091,8 1,9	12	7010	7.088,6 2,0
13	5402	239,0 1,5	13	8419	289,4 1,1	13	3904	2.362,0 1,1	13	3904	5.204,8 1,5
14	3004	223,3 1,4	14	8537	236,8 0,9	14	8426	1.918,9 0,9	14	7308	4.791,8 1,3
15	7614	181,0 1,1	15	8480	197,0 0,7	15	3004	1.822,5 0,9	15	3901	4.637,2 1,3
Outros			Outros			Outros			Outros		
<b>Total</b>			<b>26.418,5</b>			<b>210.222,9</b>			<b>358.437,0</b>		
<b>Top</b>			#1-5			72,1			58,8		
			#1-10			87,8			75,6		
			#1-15			95,8			89,0		

Fonte: GEE, com base em dados do INE

Das quinze principais NC-4 em 2011, onze revelam dinâmica de crescimento mais acentuada ao integrarem o conjunto das vinte principais NC-4 por contributo e as restantes quatro (2403, 7308, 8704 e 8774) ao não integrarem esse grupo indicam menor dinâmica de crescimento.

<sup>55</sup> O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

Com efeito, seis das dez principais NC-4 por contributo<sup>56</sup> integram também o conjunto das dez principais NC-4 em valor nesse ano, com apenas duas (3901 e 3904) das quatro excluídas daquele conjunto (2710, 3901, 3904 e 6902) a serem integradas quando se estende o *ranking* às quinze NC-4 principais em valor. A extensão ao *ranking* das vinte principais NC-4 por contributo, revela três NC-4 adicionais (2523, 7010 e 8419) no *ranking* das quinze principais em valor, sendo que as restantes sete não (4819, 7326, 8443, 8471, 8473, 8538 e 8544).

O Quadro 20C reflete a posição no *ranking*, no horizonte selecionado, de todos os produtos da NC-4 que integraram, mesmo que pontualmente, o conjunto dos quinze principais produtos de exportação. Os quinze principais produtos da NC-4 seguem a ordenação em vigor em 2011, por ordem decrescente do peso relativo do respetivo valor de exportação no conjunto das exportações nacionais desse ano. Nos restantes anos traduzem o posicionamento de cada um dos produtos no *ranking* do ano em análise.

Verificamos que apenas uma (7010) das quinze NC-4 principais em 1990 (Quadro 20B) permanecem nesse *ranking* em 2011. Merecem uma referência particular apenas uma das cinco principais NC-4 do *ranking* (8504<sup>57</sup>) que no período retratado se mantém no conjunto das cinco principais (Quadro 20C). Das restantes NC-4, apenas cinco (1507, 2102, 2304, 4804 e 8708) permanecem no conjunto das quinze principais entre quatro a seis anos no período retratado.

As cinco principais NC-4 em 2011 representam 62,1% das exportações nacionais.

---

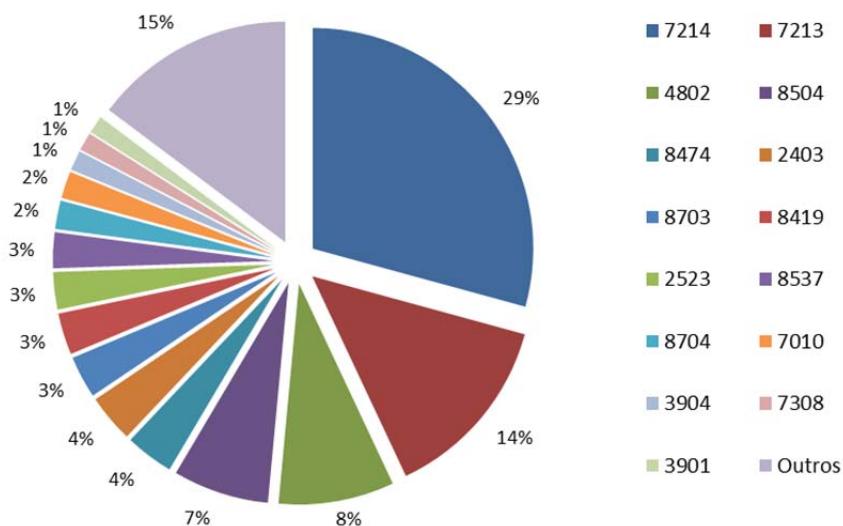
<sup>56</sup> Nomeadamente 4802, 7213, 7214, 8504, 8537 e 8703. O Anexo I contém a descrição detalhada de todas as NC-4 referenciadas.

<sup>57</sup> Exceção em 2003, 2007 e 2010.

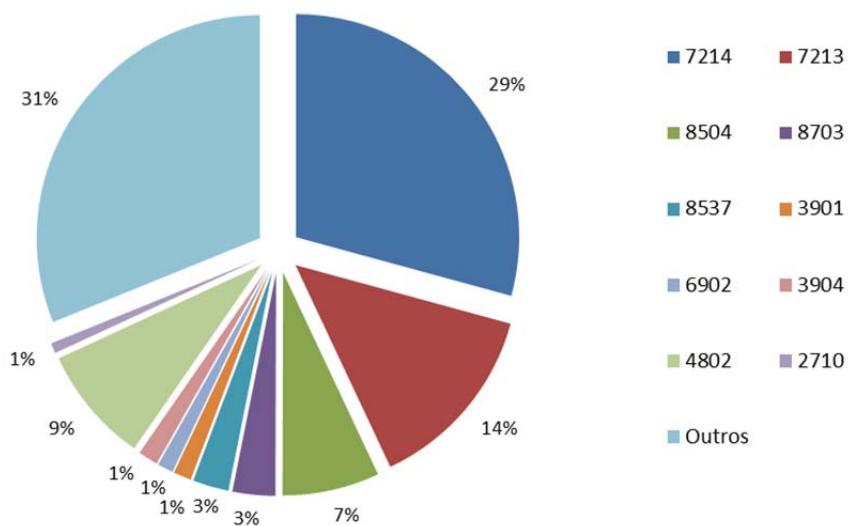


As figuras 22A e 22B confrontam diretamente o peso relativo das quinze principais NC-4 em valor com o determinado com base nas dez principais NC-4 selecionadas por contributo, sendo que apenas duas (2710 e 6902) não figuram naquele *ranking*.

**Figura 22A – Quinze principais produtos da NC-4 (2011)**



**Figura 22B – Dez principais (por contributo) produtos da NC-4 (2011)**



Fonte: GEE, com base em dados do INE

## IV - Conclusões

Dada a diversidade e o volume de informação processados para o período em análise (1990-2011) nas várias dimensões abordadas, sistematizamos os aspetos que consideramos mais relevantes:

No período 1990-2011, as exportações portuguesas de mercadorias para o mundo cresceram a uma taxa média anual de 5,8%, com crescimento diferenciado nos períodos 1990-2000 e 2001-2011 (7,8% e 4,3%, respetivamente). Por áreas geográficas, a diferenciação do crescimento no período 2001-2011 (3,2% e 8,1%, nos espaços intra e extracomunitários, respetivamente) face ao período 1990-2000 (7,9% e 7,2%, respetivamente) acolhe o ligeiro reforço do peso do espaço extracomunitário no conjunto das exportações portuguesas (Quadro 1).

### Em termos de mercados de destino

Os quinze principais mercados de destino absorvem entre 82% e 91% das exportações portuguesas, os dez principais entre 76% e 86% e os cinco principais entre 61% e 69% (Quadro 3).

Os três principais mercados de destino (Alemanha, Espanha e França) absorvem entre 45% e 54% das exportações no período 1990-2011. Espanha representa só por si 29% a 53% desse valor. A partir de 2000 passa a ser o principal mercado, destronando a posição da Alemanha (Quadro 4 e Figura 5).

### Em termos de produtos da NC-2

Os quinze principais produtos de exportação (NC-2) absorvem entre 66% e 75% das exportações portuguesas, os dez principais entre 55% e 65% e os cinco principais entre 37% e 49% (Quadro 5).

Os dois principais produtos de exportação (veículos automóveis e suas partes (87) e máquinas, aparelhos, materiais elétricos e suas partes (85)) absorvem entre 14% e 28% das exportações no período em análise. A extensão aos três principais produtos do *ranking* com a inclusão (apenas no período 2002-2009) dos reatores nucleares, caldeiras, máquinas e suas partes (84) absorve 27% a 33% das exportações (Quadro 5 e Quadro 6).

Seis produtos foram perdendo relevância até à sua exclusão<sup>58</sup> do conjunto dos quinze principais. Representavam 25% das exportações em 1990. Merece referência particular o vestuário e seus acessórios, exceto malha (62), excluído apenas em 2011, que representava 38% a 58% do valor dos seis.

Duas das NC-2 que permaneceram nas quinze principais, vestuário e seus acessórios, de malha (61) e calçado e suas partes (64), foram progressivamente diluindo o seu peso relativo atingindo cerca de 7% das exportações em 2011 (19% em 1990).

---

<sup>58</sup> Nomeadamente 26, 44, 47, 62, 63 e 69.

#### Em termos de produtos da NC-4

Os quinze principais produtos de exportação (NC-4) absorvem entre 33% e 45% das exportações portuguesas, os dez principais entre 27% e 37% e os cinco principais entre 19% e 27% (Quadro 7).

Os três principais produtos de exportação (apenas) no período 2006-2011, óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (2710), automóveis de passageiros e outros veículos de transporte (8703) e partes e acessórios para automóveis de passageiros e outros veículos automóveis de transporte (8708) absorvem entre 13% e 17% das exportações (5% em 1991). O valor correspondente a 2011 (17%) representava cerca de 45% do peso dos quinze principais produtos nesse ano (Quadro 7 e Quadro 8).

#### Seleção de mercados

O critério de seleção de mercados associado ao contributo destes para o crescimento das exportações portuguesas em 2011 leva a que do universo dos dez principais mercados se substitua o Reino Unido e a Bélgica (série incompleta de dados<sup>59</sup>) pela China e a Argélia (Quadro 3 e Quadro 9).

#### Mercados de destino

Na análise dos mercados de destino sistematizámos a informação referente:

- ao crescimento de cada mercado em 2011;
- aos vinte principais produtos por contributo para o crescimento do mercado em análise, apurando o seu valor global, o peso no crescimento registado e a dinâmica subjacente dada pelo número de produtos do conjunto dos quinze principais que integra o conjunto dos vinte principais por contributo;
- aos produtos mais relevantes dado o seu peso no conjunto dos quinze principais e por arrasto no valor da exportações para esse mercado;
- ao ritmo das entradas de novos produtos para o conjunto dos quinze principais a partir de 1990 e à volatilidade dessa permanência.

O crescimento registado varia entre 8% e 71%, com 6 países a apresentarem um crescimento não inferior a 20% (China, Argélia, Brasil, Países Baixos, Angola e Alemanha). Nos quatro restantes o crescimento verificado oscila entre 8% e 17,6% (Espanha, Itália, EUA e França).

Em quatro países (Brasil, Alemanha, Países Baixos e Argélia) os vinte produtos de maior contributo para o crescimento das exportações portuguesas justificam na prática a totalidade do crescimento registado nesses mercados. Em dois países (EUA e Itália) claramente excedem esse crescimento e nos restantes (Espanha, França, Angola e China) situam-se num plano inferior.

---

<sup>59</sup> Até 1998 os dados correspondem à Bélgica-Luxemburgo.

O peso que os quinze principais produtos têm nas exportações oscila entre 30% e 85% do valor das exportações portuguesas para esta seleção de mercados. Em seis países (Países Baixos, Alemanha, Brasil, China, EUA e Argélia) é superior a 61%, atingindo nos restantes (Espanha, Angola, Itália e França) um máximo de 48%.

A dinâmica de crescimento em cada país regista o número de produtos do conjunto dos quinze principais produtos de exportação em 2011 que integram o conjunto dos vinte principais produtos de exportação por contributo nesse ano.

O ritmo de entrada em cada país de novos produtos no ranking dos quinze principais produtos de exportação definidos no ano base (1990), ao longo do período em análise, oscila entre 15 e 84, com mediana de 30. Atinge valores extremos no Brasil, China e Argélia, precisamente os mercados em que o “padrão” das exportações nalguns produtos apresenta um perfil de transitoriedade que nalguns casos é quase um evento de ocorrência singular.

O Quadro 21 resume a informação relevante.

**Quadro 21 – Síntese de informação**

Mercados de destino	TVH <sup>1</sup> (%)	Contributo <sup>2</sup> (p.p.)	Contributo /TVH (%) <sup>3</sup>	Dinâmica	Produtos (NC-4)	Peso (%) TOT X <sup>4</sup>	Peso (%) TOT 15+ X <sup>5</sup>	TOT 15+ <sup>6</sup> (%)	Ritmo
Alemanha	20,0	19,3	96,5	12	8703	27,1	43,7	62,0	22
Espanha	8,0	6,5	81,3	8	8708	6,7	22,3	30,0	27
França	17,6	11,3	64,2	10	8708	9,2	19,4	47,5	15
Angola	22,1	13,8	62,4	11	2203	5,3	15,4	34,5	28
Países Baixos	23,0	22,9	99,6	11	6403	11,6	19,1	60,8	33
EUA	14,1	19,7	139,7	9	2710	26,3	39,3	66,9	30
China	70,8	29,1	41,1	9	8703 2515	15,0 10,8	23,1 16,6	64,9	71
Itália	11,8	18,0	152,5	7	4802 7108	6,9 4,6	14,9 10,0	46,2	30
Brasil	34,2	31,9	93,3	12	1509	19,1	29,6	64,5	54
Argélia	70,5	71,7	101,7	11	7214 7213	29,2 13,8	34,3 16,2	85,2	84

**Notas:** 1 - crescimento homólogo do mercado em 2011; 2 - contributo dos vinte principais produtos de exportação (por contributo) para o crescimento verificado; 3 - peso relativo desse contributo no crescimento verificado; 4 - peso relativo das exportações da NC-4 no total das exportações nacionais nesse mercado; 5 - peso relativo da NC-4 no conjunto dos quinze principais produtos exportados para esse mercado; 6 - peso relativo dos quinze principais produtos exportados no conjunto das exportações para esse mercado

Fonte: GEE, com base em dados do INE

## ANEXO I

<b>NC - 2 / NC - 4</b>	<b>Descritivo dos produtos</b>
0207	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, de galos, galinhas, patos, gansos, perus, perudas e pintadas, das espécies domésticas
0302	Peixes frescos ou refrigerados (exceto filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 0304)
0303	Peixes congelados (exceto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304)
0304	Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados
0305	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pó e "pellets" de peixe, próprios para a alimentação humana
0307	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos (exceto crustáceos e moluscos), vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e "pel"
0401	Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes
0402	Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes
0405	Manteiga, inclui manteiga desidratada e "ghee", e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar), de produtos provenientes do leite
0406	Queijos e requeijão
0504	Tripas, bexigas e estômagos, de animais (exceto de peixes), inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados
0802	Frutas de casca rija, frescas ou secas, mesmo sem casca ou peladas (exceto cocos, castanha do brasil e castanha de cajú)
0803	Bananas, incluindo os plátanos "platains", frescas ou secas

0804	Tâmaras, figos, ananases ou abacaxis, abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos
0808	Maçãs, peras e marmelos, frescos
0810	Frutas, frescas (exceto frutas de casca rija, bananas, tâmaras, figos, ananases "abacaxis", abacates, goiabas, mangas, mangostões, papaias "mamões", citrinos, uvas, melões, melancias, maçãs, peras, marmelos, damascos, cerejas, pêssegos, ameixas e abrun)
1208	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos (exceto farinha de mostarda)
1507	Óleo de soja e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados
1509	Azeite de oliveira e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos
1510	Óleos e suas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, por processos diferentes dos da posição 1509, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas destes óleos ou frações com óleos ou frações da posição 1509
1512	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respetivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados
1601	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base destes produtos
1602	Preparações e conservas, de carnes, miudezas ou sangue (exceto enchidos e produtos semelhantes, extratos e sucos de carne)
1604	Preparações e conservas, de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe
1701	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido
1901	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou extratos de malte, sem cacau ou contendo-o numa proporção <40%, em peso, calculado sob uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendida
1905	Produtos de padaria, de pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau, hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou de fécula, em folhas e produtos semelhantes
2002	Tomates preparados ou conservados (exceto em vinagre ou em ácido acético)
2005	Produtos hortícolas preparados ou conservados, não congelados (exceto em vinagre ou ácido acético, conservados em açúcar, assim como, tomates, cogumelos e trufas)
2102	Leveduras, vivas ou mortas; outros microrganismos monocelulares mortos (exceto acondicionados como medicamentos); pós para levedar, preparados

2105	Sorvetes, mesmo contendo cacau
2106	Preparações alimentícias, não especificadas nem compreendidas noutras posições
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres
2202	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas (exceto sumos de frutas ou de produtos hortícolas e leite)
2203	Cervejas de malte
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009
2208	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico em volume < 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (exceto preparações alcoólicas compostas, dos tipos utilizados na fabricação de bebidas)
2304	Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja
2401	Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco
2402	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos
2403	Produtos de tabaco, manufaturados, incluídos seus sucedâneos manufaturados, tabaco homogeneizado ou reconstituído, extractos e molhos de tabaco (exceto charutos, cigarrilhas e cigarros)
2515	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente => 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rec
2516	Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular (exceto em grânulos, lascas e pós, ou que aprese
2523	Cimentos hidráulicos, incluídos cimentos não pulverizados, denominados clinkers, mesmo corados
26	Minérios, escórias e cinzas
2603	Minérios de cobre e seus concentrados
2609	Minérios de estanho e seus concentrados

2611	Minérios de tungsténio e seus concentrados
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
2707	Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem em peso relativamente aos constituintes não aromáticos
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos); preparações contendo, em peso => 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, não especificadas nem compreendidas noutras pos
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos
2713	Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos
2716	Energia elétrica
29	Produtos químicos orgânicos
2901	Hidrocarbonetos acíclicos
2902	Hidrocarbonetos cíclicos
2903	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos
2909	Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, de constituição química definida ou não, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
2917	Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
2921	Compostos de função amina
2924	Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico
2933	Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio)
2934	Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos (exceto exclusivamente de hetero-átomo "s" de oxigénio ou exclusivamente de hetero-átomo "s" de azoto "nitrogénio")

2941	Antibióticos
3003	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho
3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses, incluindo os destinados a serem administrados por via p
3103	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados (exceto apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto = <10 kg)
3105	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes) (exceto adubos "fertilizantes" unicamente de origem animal ou vegetal ou min
3208	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções, em solventes orgânicos voláteis, dos produtos referidos nas posições 3901 a 3913, com uma proporção do solvent
3401	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensioativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensioativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acon
3402	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensioativas, preparações para lavagem, incluídas as preparações auxiliares de lavagem e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão (exceto as da posição 3401)
3806	Colofónias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas
3823	Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais
3824	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas, incluídos os constituídos por misturas de produtos naturais, não especificadas nem compreendidas noutras
39	Plástico e suas obras
3901	Polímeros de etileno, em formas primárias
3904	Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias
3909	Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias
3915	Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico
3917	Tubos e seus acessórios, p.ex. juntas, cotovelos, flanges, uniões, de plástico

3919	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos (exceto revestimentos de pavimentos, de paredes ou de tetos da posição 3918)
3920	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas a outras matérias, não trabalhadas ou trabalhadas apenas na superfície ou simplesmente recortadas de forma quadrada ou r
3921	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico, reforçadas, estratificadas, associadas a outras matérias, com suporte, ou de produtos alveolares, não trabalhadas ou trabalhadas apenas na superfície ou simplesmente cortadas em forma quadrada ou
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes, de plástico
3926	Obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914, não especificadas nem compreendidas noutras posições
40	Borracha e suas obras
4011	Pneumáticos novos, de borracha
4016	Obras de borracha vulcanizada não endurecida, não especificadas nem compreendidas noutras posições
4104	Couros e peles curtidos ou em crosta, de bovinos, incluídos os búfalos, ou de equídeos, depilados, mesmo divididos (exceto couros e peles preparados de outro modo)
4302	Peles com pelo curtidas ou acabadas, incluídas as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias (exceto vestuário, seus acessórios e outros artefactos de p
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira
4401	Lenha em qualquer estado, madeira em estilhas ou em partículas; serradura, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes
4403	Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada (exceto a madeira simplesmente desbastada ou arredondada, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; dormentes para vias férreas; madeira serrada em tá
4407	Madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura > 6 mm
4409	Madeira, incluídos os tacos e frisos para parqué, não montados, perfilada (com espias, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainad
4410	Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" "OSB" e painéis semelhantes (por exemplo: "waferboard"), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos (exceto painéis de
4411	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos (exceto painéis de partículas, mesmo estratificados com um ou mais painéis de fibras; madeira estratificada, cuja núcleo sej

4420	Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias, para joalharia e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira (exceto móveis e aparelhos de iluminação)
45	Cortiça e suas obras
4501	Cortiça natural em bruto ou simplesmente preparada, apenas limpa à superfície ou limpa nos bordos, desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada
4502	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular, incluídos os esboços com arestas vivas, para rolhas
4503	Obras de cortiça natural (exceto em blocos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular; esboços com arestas vivas, para rolhas, calçado e suas partes, palmilhas amovíveis; chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes; buchas e s)
4504	Cortiça aglomerada, com ou sem aglutinantes, e suas obras (exceto calçado e suas partes, palmilhas amovíveis; chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes; buchas e separadores, para cartuchos de caça; brinquedos, jogos e artigos de desporto,
47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)
4703	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato (exceto pastas para dissolução)
4704	Pastas químicas de madeira, ao bissulfito (exceto pastas para dissolução)
4706	Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas (exceto de madeira)
4707	Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas) (exceto lã de papel)
48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato
4804	Papel e cartão "kraft", não revestidos, em rolos de largura > 36 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que pelo menos um lado > 36 cm e o outro > 15 cm, quando não dobrado (exceto papel e cartão das posições 4802 e 4803)
4805	Papéis e cartões, não revestidos, em rolos de largura > 36 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que pelo menos um lado > 36 cm e o outro > 15 cm, quando não dobrados, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamento, exceto os especiais
4810	Papel e cartão revestidos de caulino ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, com ou sem aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato
4811	Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensão

4818	Papel dos tipos utilizados para papel de toucador e para papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura = <36 cm, ou cortados em formas própria
4819	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes
4823	Papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, em tiras ou em rolos de largura = <36 cm, em folhas de forma quadrada ou retangular, em que nenhum lado seja > 36 cm, quando não dobradas ou cortadas em formas diferentes daquela
4901	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas (exceto jornais e publicações periódicas e publicações consagradas essencialmente à publicidade)
4902	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade
5205	Fios de algodão (exceto linhas para costurar), contendo, em peso => 85%, de algodão, não acondicionados para venda a retalho
5208	Tecidos de algodão, contendo, em peso => 85%, de algodão, com peso = <200 g/m <sup>2</sup>
5402	Fios de filamentos sintéticos, incluídos os monofilamentos sintéticos com <67 decitex (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho
5403	Fios de filamentos artificiais, incluídos os monofilamentos artificiais com <67 decitex (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho
5404	Monofilamentos sintéticos, com => 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal seja = < 1 mm; lâminas e formas semelhantes, (por exemplo: palha artificial), de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente seja = <5 mm
5501	Cabos, na aceção da Nota 1 do Capítulo 55, de filamentos sintéticos
5503	Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação
5509	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho
5515	Tecidos contendo, em peso <85%, de fibras sintéticas descontínuas (exceto as combinadas, principalmente ou unicamente, com algodão)
5601	Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas, assim como, fibras têxteis de comprimento = <5 mm (tontisses), nós e borbotos de matérias têxteis (exceto pastas "ouates" e suas obras, impregnadas ou revestidas de substâncias farmacêuticas)
5603	Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, não especificados nem compreendidos noutras posições
5605	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 5404 ou 5405, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal (exceto)

5607	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico
5801	Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille) (exceto "tecidos turcos", tecidos tufados, assim como, fitas da posição 5806)
5903	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com plástico (exceto telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de nylon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose; revestimentos para paredes, de matéri
5906	Tecidos com borracha (exceto telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de nylon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose)
6005	Tecidos de malha-urdidura, incluídos os fabricados em teares para galões, de largura > 30 cm (exceto tecidos de malha, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felp
61	Vestuário e seus acessórios, de malha
6104	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (shorts), de malha, de uso feminino (exceto blusões e semelhantes, combinações, saíotes, calcinhas, fatos de treino para desporto, fat
6105	Camisas de malha, de uso masculino (exceto camisas de noite, T-shirts e camisolas interiores)
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha
6110	Camisolas e pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha (exceto coletes acolchoados)
6111	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés (exceto toucas de malha)
6115	Meias-calças, meias de qualquer espécie e artefactos semelhantes, incluindo as meias-calças e meias de qualquer espécie de compressão degressiva (por exemplo: meias para varizes), de malha (exceto para bebés)
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
6203	Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções (shorts), de uso masculino (exceto de malha, assim como, blusões e semelhantes, coletes, apresentados isoladamente, fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui
6204	Fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (shorts), de uso feminino (exceto de malha, assim como, blusões e semelhantes, combinações, saíotes, calcinhas, fatos de treino para d
6205	Camisas de uso masculino (exceto de malha, assim como, camisas de noite e camisolas interiores)
6206	Camiseiros (camisas), blusas, blusas-Camiseiros, de uso feminino (exceto de malha, assim como, camisolas interiores)

6211	Fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquinis, calções (shorts), slips de banho e outro vestuário não especificado nem compreendido noutras posições (exceto de malha)
63	Outros artefactos têxteis confeccionados; sortidos; artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados; trapos
6302	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha, de qualquer matéria têxtil (exceto rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha e flanelas de limpeza)
6304	Artefactos para guarnição de interiores, de qualquer matéria têxtil (exceto cobertores e mantas, roupas de cama, de mesa, de toucador, de cozinha, cortinados, cortinas, estores, sanefas, reposteiros, abat-jours, assim como, artefactos da posição 9404)
64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (exceto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)
6404	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis (exceto calçado com características de brinquedo)
6405	Calçado com sola exterior de borracha ou plástico e parte superior de outras matérias (exceto de borracha, plástico, couro ou matérias têxteis); calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído e com parte superior de outras matérias (excet
6406	Partes de calçado, incluídas as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores; palmilhas amovíveis, reforços interiores e artefactos semelhantes amovíveis; polainas, perneiras e artefactos semelhantes, e suas partes (exceto
6802	Pedras naturais de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras; cubos, pastilhas e artigos semelhantes para mosaicos, de pedra natural, incluída a ardósia, mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natu
6810	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas
69	Produtos cerâmicos
6902	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários (exceto de farinhas silíciosas fósseis ou de terras silíciosas semelhantes)
6907	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte (exceto de farinhas silíciosas f
6908	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte (exceto de farinhas silíciosas fósseis ou
6912	Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica mas não de porcelana (exceto banheiras, bidés, piás e outros artefactos fixos semelhantes; estatuetas e outros objetos para ornamentação; bilhas, garrafões e outro
6913	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica, não especificadas nem compreendidas noutras posições

7010	Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem de mercadorias; boiões de vidro para conserva; rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante, de vidro
7108	Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufaturadas ou em pó
7112	Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos; outros desperdícios e resíduos contendo metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo dos utilizados principalmente para a recuperação de m
7118	Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)
72	Ferro fundido, ferro e aço
7204	Desperdícios, resíduos e sucata de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes (exceto escórias, chispas e outros desperdícios e resíduos da fabricação de ferro fundido, ferro e aço; desperdícios, resíduos e sucatas radioati
7210	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura = > 600 mm, laminados a quente ou a frio, folheados ou chapeados, ou revestidos
7213	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado, em rolos irregulares, maciços
7214	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado, não especificados nem compreendidos noutras posições
7217	Fios de ferro ou aço não ligado, apresentados em rolos (exceto fio-máquina)
7222	Barras e perfis de aço inoxidável, não especificadas nem compreendidas noutras posições
7226	Produtos laminados planos, de ligas de aço (exceto de aço inoxidável), de largura < 600 mm, laminados a quente ou a frio
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço
7304	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço (exceto de ferro fundido)
7307	Acessórios para tubos, por exemplo, uniões, cotovelos, mangas, de ferro fundido, ferro ou aço
7308	Construções e suas partes, por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas, de ferro fun

7309	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias, exceto para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade > 300 L, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior
7310	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade = <300 L, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior
7311	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço (exceto contentores, especialmente concebidos ou equipados, para um ou vários meios de transporte)
7312	Cordas, cabos, entrançados, lingas e artefactos semelhantes, de ferro ou aço (exceto produtos isolados para usos elétricos, assim como, rede retorcida e arame farpado)
7314	Telas metálicas, incluídas as telas contínuas ou sem fim, grades e redes, de fios de ferro ou aço (exceto telas de fios metálicos do tipo utilizado para vestuário, revestimento interior ou usos semelhantes); chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço
7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas, incluídas as de pressão, e artefactos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço (exceto pregos roscados, rolhas,
7326	Obras de ferro ou aço, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto moldadas)
7402	Cobre não refinado; ânodos de cobre para afinação eletrolítica
7404	Desperdícios e resíduos, de cobre, assim como, obras de cobre definitivamente inservíveis como tais, em consequência de quebra, corte, desgaste ou outros motivos (exceto lingotes ou formas brutas semelhantes, de desperdícios e resíduos de cobre fundido)
7419	Obras de cobre, não especificadas nem compreendidas noutras posições
7601	Alumínio em formas brutas
7602	Desperdícios e resíduos, de alumínio, assim como, obras de alumínio definitivamente inservíveis como tais, em consequência de quebra, corte, desgaste ou outros motivos (exceto escórias, calaminas, etc., da produção de ferro ou aço, que contenham alumínio)
7604	Barras e perfis, de alumínio, não especificadas nem compreendidas noutras posições
7610	Construções e suas partes, por exemplo: pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas, de alumínio (exceto as const
7613	Recipientes de alumínio, para gases comprimidos ou liquefeitos
7614	Cordas, cabos, entrançados e artefactos semelhantes, de alumínio, não isolados, para usos elétricos
7616	Obras de alumínio, não especificadas nem compreendidas noutras posições

	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarrear, mandrilar, fresar, tornear, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de
8207	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns
8301	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos se
8302	Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas, incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, d
8309	
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes
8402	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente a vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida", e suas partes
8407	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)
8409	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8411	Turboreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás
8414	Bombas de ar ou de vácuo (exceto elevadores de mistura gasosa "bombas por emulsão" e elevadores pneumáticos e transportadores longitudinais), compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores (coifas aspirantes) para extração ou recicla
8417	Fornos industriais ou de laboratório, incluídos os incineradores, não elétricos (exceto fornos de secagem e fornos de craqueamento de petróleo "cracking")
8418	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, e suas partes (exceto máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415)
8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente (exceto fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destil
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, rolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garra
8425	Talhas, cadernais, moitões, guinchos, cabrestantes e macacos
8426	Cábreas; guindastes, incluídos os de cabos; pontes rolantes e outros guindastes (exceto automóveis-grua e os vagões-grua para a rede ferroviária); pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes
8429	Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspo-transportadoras "scrapers", pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados

8431	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8434	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios (exceto refrigeradores ou instalações de tratamento térmico, desnatadeiras centrífugas, centrifugadoras de purificação, filtros-prensas e outros aparelhos de filtragem)
8435	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos de frutas ou bebidas semelhantes (exceto máquinas e aparelhos para tratamento destas bebidas, incluídos os centrifugadores, filtros e prensas e outros aparelhos)
8438	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do Capítulo 84, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou bebidas (exceto máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos o
8440	Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluídas as máquinas para costurar cadernos, e suas partes (exceto máquinas e aparelhos da posição 8441, prensas de uso generalizado, assim como, máquinas de impressão da posição 8443 e aparelhos aux
8443	Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442 (exceto os duplicadores hectográficos ou a "stencil", máquinas para imprimir endereços e outras máquinas de imprimir de escritório das posições
8451	Máquinas e aparelhos (exceto máquinas da posição 8450) para lavar, limpar espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras) branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis
8452	Máquinas de costura (exceto máquinas para costurar cadernos da posição 8440); móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura; suas partes
8454	Conversores, cadiños ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição, e suas partes (exceto máquinas para moldagem sob pressão de pó metálico)
8458	Tornos, incluídos os centros de torneamento, para metais
8464	Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro (exceto de uso manual)
8465	Máquinas-ferramentas, incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo, para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes (exceto máquinas de uso manual)
8470	Máquinas de calcular e máquinas de bolso (de dimensão = <170 mm x 100 mm x 45 mm), que permitem gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8473	Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes), reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 8469 a 8472, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8474	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sóli
8475	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrónicos, ou de lâmpadas de luz-relâmpago (flash), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras (exceto fornos e aquecedores)

8477	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições do Capítulo 84, e suas partes
8479	Máquinas e aparelhos, mecânicos, com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do Capítulo 84, e suas partes
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico (exceto moldes de grafite ou de outro carbono, de matérias cerâmicas ou
8481	Torneiras e válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes, e suas partes
8486	Máquinas e aparelhos dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente na fabricação de esferas (boules) ou de plaquetas (wafers), de dispositivos semicondutores, de circuitos integrados eletrónicos ou de dispositivos de visualização de ecrã plano; máqu
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão e suas partes e acessórios
8502	Grupos eletrogéneos e conversores rotativos, elétricos
8503	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas a motores e geradores elétricos, grupos eletrogéneos e conversores rotativos elétricos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (por exemplo: retificadores) e bobinas de reactância e de autoindução, e suas partes
8511	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque, para motores de ignição por faísca ou por compressão (por exemplo: magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por ex
8516	Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabo (por exemplo: secadores de cabelo, frisadores, aquecedores d
8517	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, outros aparelhos para transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal
8521	Aparelhos videofónicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um recetor de sinais videofónicos (exceto combinações de aparelhos chamados "camcorders")
8522	Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos de gravação e de reprodução de som ou de aparelhos videofónicos de gravação de imagens e de som ou de reprodução de som
8524	Discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, com exclusão dos produtos do Capítulo 37
8525	Aparelhos emissores (transmissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho recetor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmaras de televisão, aparelhos fotográficos digitais e câmaras de vídeo
8526	Aparelhos de radio deteção e de radio sondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radio telecomando

8527	Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio
8528	Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens
8529	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos emissores (transmissores) para radiodifusão ou televisão, aparelhos receptores para radiodifusão ou de televisão, câmaras de televisão, aparelhos fotográficos digitais, câma
8531	Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual, e suas partes, por exemplo: campainhas, sirenes, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio (exceto para veículos automóveis, ciclos ou vias de comunicação)
8532	Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis, e suas partes
8535	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, por exemplo: interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente e outros
8536	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, por exemplo: interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpada e out
8537	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporam instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, ass
8538	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8541	Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis (exceto geradores fotovoltaicos); díodos emissores de luz; cristais
8542	Circuitos integrados eletrónicos, e suas partes
8543	Máquinas e aparelhos, elétricos, com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do Capítulo 85, e suas partes
8544	Fios e cabos, incluídos os cabos coaxiais, e outros condutores, isolados para usos elétricos, incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente, mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, m
8546	Isoladores de qualquer matéria, para usos elétricos (exceto peças isolantes)
8604	Veículos para inspeção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados, por exemplo: vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas
8607	Partes de veículos para vias-férreas ou semelhantes, não especificadas nem compreendidas noutras posições
87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios

8701	Tratores (exceto os da posição 87.09)
8702	Veículos automóveis para o transporte de => 10 pessoas, incluindo o motorista
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os veículos automóveis para o transporte de => 10 pessoas, incluindo o motorista, da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, incluídos chassis com motor e cabine
8708	Partes e acessórios para tratores, para veículos para transporte de => 10 pessoas, incluindo o motorista, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705,
8712	Bicicletas e outros ciclos, incluídos os triciclos, sem motor
8714	Partes e acessórios de motocicletas, bicicletas e outros ciclos e de cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8802	Veículos aéreos com propulsão a motor (por exemplo: helicópteros e aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais
8803	Partes de veículos aéreos e de veículos espaciais das posições 8801 e 8802, não especificadas nem compreendidas noutras posições
8901	Transatlânticos, barcos de excursão, ferry-boats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias
8905	Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis (exceto embarcações de pesca e
9002	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos e aparelhos (exceto de vidro não trabalhado opticamente)
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos eletromédicos e os aparelhos para testes visuais
9027	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo: polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumos); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou
9305	Partes e acessórios de armas e aparelhos semelhantes das posições 9301 a 9304, não especificadas nem compreendidas noutras posições
94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, tabuletas ou cartazes e placas indicadoras, luminosas e artigos semelhantes; construções p
9401	Assentos (exceto para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária, da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes, não especificadas nem compreendidas noutras posições

9403	Móveis e suas partes, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)
9405	Aparelhos de iluminação, incluídos os projetores, e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; anúncios, tabuletas ou cartazes e placas indicadoras, luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa perma
9406	Construções pré-fabricadas, mesmo incompletas ou ainda não montadas
9503	Triciclos, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes com rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (puzzles) de qualquer tipo
9506	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo e outros desportos, incluídos o ténis de mesa ou os jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições do Capítulo 95; piscinas, incluídas as infantis
9990	Mercadorias não classificadas noutra parte, exceto transportadas pelo correio e provisões de bordo